Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo

IMPRENSA OFICIAL 1944

Edição Nº. 3256 | **Boa Vista, terça-feira, 12 de junho de 2018** | **www.imprensaoficial.rr.gov.br**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional
Cel. RONAN MARINHO SOARES
Secretário-Chefe da Casa Militar
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Estado de Comunicação Social
AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM
Secretária de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Secretária de Estado da Segurança Pública
CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio
JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 1
Governadoria do Estado.....1
Casa Civil.....4
Ouvidoria Geral do Estado.....4
Procuradoria Geral do Estado 4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração 4
Secretaria de Estado da Saúde 6
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....10
Secretaria de Estado da Cultura 11
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....11
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 11
Secretaria de Estado da Fazenda.....11
Secretaria de Estado da Segurança Pública 12
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania 12
Comissão Permanente de Licitação 12
Polícia Civil 13
Polícia Militar 14
Corpo de bombeiros Militar de Roraima 15
Universidade Estadual de Roraima.....15
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....15
Instituto de Previdência do Estado de Roraima 16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima 16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima 17
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima 17
Junta Comercial do Estado de Roraima.....18
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 18
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....18
Ministério Público de Roraima 18
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....19
Atos do Poder Legislativo.....21
Tribunal de Contas do Estado do Estado 21
Prefeituras 23
Outras publicações 23

Esta edição circula com 23 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 25.401-E DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.968.843,57 (dois milhões e novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
248	23101	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	2.968.843,57
TOTAL			2.968.843,57

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 12 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I | **CRÉDITO ADICIONAL** | **DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : 248 | **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**
PROGRAMA DE TRABALHO | **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2317	9900	Gestão Solidária - Estado	S	33903000	101	Não	NO	149.000,00
08	244	093	2436	9900	Promoção da Igualdade e Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Estado	S	33903700	308	Não	NO	676.998,72
11	334	054	2350	9900	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	S	44905100	100		NO	2.142.844,85
TOTAL GERAL:											2.968.843,57

ANEXO II | **DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 248 | **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**
PROGRAMA DE TRABALHO | **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2317	9900	Gestão Solidária - Estado	S	33903300	101	Não	NO	149.000,00
08	244	093	2436	9900	Promoção da Igualdade e Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Estado	S	33903900	308	Não	NO	676.998,72
11	334	054	2350	9900	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	S	33903900	100		NO	2.142.844,85
TOTAL GERAL:											2.968.843,57

DECRETO Nº 25.402-E DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 7.813.178,26 (sete milhões e oitocentos e treze mil e cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
246	20601	Fundo Estadual de Saúde	7.813.178,26
TOTAL			7.813.178,26

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 12 de Junho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 246	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4217	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU - Estado	S	33909200	109	Não	NO	338.236,08
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33909200	109	Não	NO	324.000,00
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903000	109	Não	NO	700.000,00
						S	33903900	107	Não	NO	4.206.761,00
						S	33909200	107	Não	NO	64.841,07
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33903900	109	Não	NO	500.000,00
						S	33904800	109	Não	NO	400.000,00
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33909200	107	Não	NO	137.147,15
						S	33909200	109	Não	NO	209.018,64
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44909200	107	Não	NO	310.000,00
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	44909200	109	Não	NO	7.124,81
10	122	010	4517	9900	Ações de Informática da SESAU - Estado	S	44909200	109	Não	NO	99.999,51
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	44909200	107	Não	NO	245.250,00
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	44909200	107	Não	NO	270.800,00
TOTAL GERAL:											7.813.178,26

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 246	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4117	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU - Estado	S	33903900	107	Não	NO	1.857.684,00
10	122	010	4217	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU - Estado	S	33903000	107	Não	NO	720.000,00
						S	33903900	109	Não	NO	338.236,08
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33903000	109	Não	NO	331.124,81
						S	33903900	107	Não	NO	129.077,00
10	122	010	4517	9900	Ações de Informática da SESAU - Estado	S	33903900	109	Não	NO	99.999,51
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903000	107	Não	NO	1.564.841,07
						S	33903200	107	Não	NO	310.000,00
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33903000	109	Não	NO	400.000,00
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33903000	107	Não	NO	653.197,15
						S	33903000	109	Não	NO	909.018,64
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44905200	109	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											7.813.178,26

LEI COMPLEMENTAR Nº 268 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria especial da Carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima, aposentadoria por invalidez permanente e pensão por morte, de que trata o Art. 40, § 4°, inciso II, da Constituição Federal e Art. 27, §7º, inciso II, da Constituição Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para todos os efeitos legais, a atividade desempenhada por integrantes da carreira da Polícia Civil é de alto risco.

§ 1º O desempenho de atividades por integrantes dos cargos que compõem as carreiras da Polícia Civil do Estado de Roraima, em razão de cessão para o desempenho de cargos e funções de direção, assessoramento e chefia, no âmbito do desdobramento da estrutura básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Academia de Polícia Integrada, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Defesa Civil e Departamento Estadual de Trânsito, é função de natureza de alto risco.

§ 2º Para fins do disposto nesta Lei Complementar, é também atividade de natureza de alto risco o desempenho de funções inerentes:

I – a cargos públicos, qualquer que seja a denominação, em outras unidades federativas, orgânicos da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Sistema Penitenciário;

II – a cargos exclusivamente militares, no âmbito das Forças Armadas;

III – às atividades prestadas por servidor público policial civil, no âmbito de Gabinete Militar do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo do Estado de Roraima;

IV – relacionadas ao exercício de mandato eletivo ou de mandato classista por integrantes da carreira da Polícia Civil em atividade; e

V – a cargos públicos, qualquer que seja a denominação, em empresas públicas e sociedades de economia mista.

CAPÍTULO I

DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal e do artigo 27, § 7º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima, o Policial Civil do Estado de Roraima será aposentado:

I - voluntariamente, com proventos integrais, com base no último subsídio do cargo ocupado, independentemente da idade:

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte pelo menos 20 (vinte) anos de exercício efetivo em cargo de função de natureza de alto risco, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte pelo menos 15 (quinze) anos de exercício efetivo em cargo de função de natureza de alto risco, se mulher;

c) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, independente de idade, desde que o período seja integralmente de natureza alto risco, exercido na Polícia Civil do Estado de Roraima.

§1º Os proventos de aposentadoria dos policiais civis concedidos com base nesta Lei Complementar não serão inferiores aos subsídios percebidos na mesma classe dos policiais da ativa.

§2º Os proventos de aposentadoria dos policiais civis concedidos com base nesta Lei Complementar serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar o subsídio dos policiais civis em atividade, sendo também estendidos aos inativos e pensionistas, com direito à paridade, quaisquer benefícios ou vantagens posteriores concedidos aos policiais civis em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação de cargos e classes em que se deu a inatividade, na forma da lei.

§ 3º É vedado qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 4º Nos casos dos incisos I, alíneas "a" e "b", no cálculo dos proventos de aposentadoria do policial civil de carreira, poderá somar-se tempo de contribuição federal, estadual, municipal ou da iniciativa privada.

§5º O policial civil de carreira tem direito à percepção do abono de permanência, no mesmo valor da contribuição previdenciária de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, desde que atendidos os requisitos necessários à aposentadoria voluntária prevista nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

Art. 3º O Policial Civil do Estado de Roraima será aposentado por invalidez permanente com base nas seguintes regras:

I - por invalidez permanente, com proventos integrais, com base no último subsídio do cargo ocupado, se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme disciplinado nesta Lei Complementar;

II - por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, tendo por base o último subsídio do cargo ocupado, se decorrente de doenças não especificadas em lei ou em razão de acidente que não tenha relação com o serviço.

§ 1º Para o cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria por invalidez permanente proporcional ao tempo de contribuição previstos nesta Lei Complementar, será utilizada fração, cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, correspondendo a 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher.

§2º Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

§3º No caso de aposentadoria por invalidez permanente do policial civil, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será assegurado, inicialmente, o recebimento, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) do valor do subsídio do cargo ocupado no momento da aposentadoria a título de proventos de aposentadoria.

§ 4º A incapacidade definitiva do policial civil pode sobrevir em consequência de:

I - ferimento recebido na regular prática da atividade policial a que pertença ou enfermidades contraídas nessa situação ou que nela tenha a sua causa e efeito;

II - acidente em serviço;

III - doença, moléstia ou enfermidade adquirida com relação de causa e efeito às condições inerentes ao serviço ou em razão deste;

IV - alienação mental, neoplasia maligna, perda total da visão, hanseníase refratária ao tratamento, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose, nefropatia grave, SIDA, contaminação por radiação, esclerose múltipla, fibrose cística, hepatopatia grave, mal de Alzheimer e outras moléstias que a lei estadual específica indicar com base nas conclusões da medicina especializada; e

V - acidente ou doença, moléstia ou enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço.

§ 5º Considera-se alienação mental todo caso de distúrbio mental ou neuromental grave persistente, no qual, esgotados os meios habituais de tratamento, permaneça a alteração completa ou considerável na personalidade, destruindo a autodeterminação do pragmatismo e tornando o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§ 6º Fica excluída do conceito de alienação mental a epilepsia, assim julgada pela Junta Médica Oficial do Instituto de Previdência do Estado de Roraima- IPER.

§ 7º Considera-se paralisia irreversível e incapacitante todo caso de neuropatia grave e definitiva que afete a motilidade, sensibilidade, troficidade e demais funções nervosas, no qual esgotados os meios habituais de tratamento, permaneçam distúrbios graves, extensos e definitivos que tornem o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§ 8º São também equiparados às paralisias os casos de afecções ósteo-músculo-articulares graves e crônicas (reumatismos graves e crônicos ou progressivos e doenças similares), nos quais, esgotados os meios habituais de tratamento, permaneçam distúrbios extensos e definitivos, quer ósteo-músculo-articulares residuais, quer secundários das funções nervosas, motilidade, troficidade ou demais funções que tornem o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§9º São equiparados à perda total da visão não só os casos de afecções crônicas progressivas e incuráveis que conduzirão a esta perda como também os de visão rudimentar que apenas permitam a percepção de vultos, não suscetíveis de correção por lentes, nem removíveis por tratamento médico-cirúrgico.

§10 Os portadores de sorologia positiva para HIV, sem manifestações clínicas da doença (SIDA), não serão julgados incapazes definitivamente para serviço policial.

§11 Os portadores de neoplasia de baixo grau de malignidade e os portadores de carcinoma in situ não são considerados incapazes definitivamente para o serviço policial, desde que a capacidade laborativa do inspecionado não tenha sido prejudicada pela doença ou pelos efeitos colaterais do tratamento.

§12 A Junta Médica Oficial do IPER fará o enquadramento de incapacidade definitiva por hanseníase nos servidores que:

I - permanecerem com sinais de atividade clínica após completarem 02 (dois) anos de ininterrupto tratamento e apresentarem deformidades decorrentes desta patologia;

II - tiverem a ocorrência de atividade clínica após a alta, isto é, recidiva.

§13 Considera-se acidente em serviço:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a perda da capacidade laborativa do policial civil;

II - o acidente sofrido pelo policial civil no local e horário de serviço;

III - o acidente ocorrido durante as atividades dos cursos de formação e atualização profissional;

IV - a doença proveniente de contaminação acidental do policial civil no exercício da função policial;

V - o evento que vitimou o policial civil, ainda que fora do local e horário de serviço, principalmente quando:

a) na realização de ato relacionado ao exercício do cargo, da função;

b) na prestação espontânea de serviço ou ato relacionado ao cargo que tenha por finalidade os fins constitucionais da instituição a que pertença, bem como evitar prejuízo ou proporcionar

proveito ao Estado;
c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Estado, independentemente do meio de locomoção utilizado;
d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção;
e) o policial civil que, intimado ou citado, for prestar, no período de folga ou descanso, esclarecimentos em procedimento ou processo administrativo ou judicial acerca de fato em que se tenha envolvido em razão do exercício cargo.
Art. 4º O benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez permanente terá seus efeitos financeiros a partir da data da publicação de portaria do Diretor-Presidente do IPER.
§ 1º O do policial civil considerado incapaz, definitivamente, para o serviço policial, será submetido à avaliação médica pela Junta Médica Oficial do IPER, periódica e anual nos 5 (cinco) primeiros anos de aposentadoria, para atestar a permanência das condições que lhe causaram a incapacidade laboral.
§ 2º Havendo recusa do policial em se submeter à perícia da Junta Médica Oficial do IPER, será determinada a suspensão do pagamento de seus proventos até que seja efetivada a perícia.
§ 3º No transcurso dos primeiros 5 (cinco) anos de aposentadoria por invalidez permanente, se for verificada, por intermédio de laudo médico-pericial da Junta Médica Oficial, a cessação dos motivos de doença determinantes da aposentadoria, cessar-se-á o benefício previdenciário, revertendo o policial à situação anterior à aposentadoria.
§ 4º O valor dos proventos da aposentadoria por invalidez permanente do policial civil que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).
§ 5º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior:
I - será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;
II - cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.
CAPÍTULO III
DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
Art. 5º O Policial Civil do Estado de Roraima será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos (setenta e cinco) anos de idade.
CAPÍTULO IV
DA PENSÃO POR MORTE DO POLICIAL CIVIL
Art. 6º A pensão por morte do Policial Civil consistirá em um valor mensal conferido ao conjunto de dependentes do policial civil na ativa ou aposentado, quando do seu falecimento, que corresponderá:
I - à totalidade do último provento recebido pelo Policial Civil aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 80% (oitenta por cento) da parcela excedente a este limite;
II - à totalidade do subsídio do Policial Civil no cargo ocupado, que corresponde ao valor da totalidade da remuneração de contribuição previdenciária, na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 80% (oitenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o policial civil ainda estiver em atividade;
III –à totalidade do último provento recebido pelo Policial Civil aposentado na data anterior ao óbito, para Policiais Civis que ingressaram na Polícia Civil até a publicação desta Lei; e IV–à totalidade do subsídio do Policial Civil no cargo ocupado, que corresponde ao valor da totalidade da remuneração de contribuição previdenciária, na data anterior à do óbito para Policiais Civis que ingressaram na Polícia Civil até a publicação desta Lei.
§1º Se o Policial Civil falecer em serviço, ou em razão dele, os dependentes receberão 100% (cem por cento) do subsídio do cargo ocupado.
§2º A pensão por morte resultante de promoção post mortem do policial civil, conforme Lei Complementar da carreira, será calculada com base na nova classe da promoção do servidor falecido.
§3º A pensão por morte resultante de promoção post mortem será igual ao valor da totalidade do subsídio da nova classe decorrente dessa promoção a partir da data do óbito.
§4º Perdem o direito à pensão o dependente ou beneficiário que houver sido autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso ou tentativa deste contra a pessoa do policial civil.
Art. 7º A pensão por morte será devida aos dependentes a partir:
I - do dia do óbito, quando requerida em até 60 (sessenta) dias da data de sua ocorrência;
II - da data do requerimento, quando requerida após 60 (sessenta) dias da data do óbito;
III - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;
IV - da data da ocorrência do desaparecimento do policial civil por motivo de acidente, desastre ou catástrofe.
§1º Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões, no âmbito do IPER, por segurado, em regime de acúmulo lícito, aplicando-se, a título de limite remuneratório, o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
§2º O limite constitucional será aplicado por ocasião do pagamento do benefício previdenciário.
§3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica à pensão deixada por cônjuge ou companheiro (a), quando será permitida a percepção de apenas uma, ressalvado o direito de opção do beneficiário pela mais vantajosa.
Art.8º A pensão por morte, havendo mais de um pensionista,será rateada entre todos em partes iguais.
§1º O direito à percepção de cada cota individual cessará:
I - pela morte do pensionista;
II - para filho, inclusive os enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estiver cursando graduação em nível superior, até 24 (vinte e quatro) anos ou, se inválido, de qualquer idade;
III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;
IV - pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira, nos termos do inciso V deste artigo;
V - para cônjuge ou companheiro:
a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitado os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c" deste artigo;
b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o Policial Civil tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do Policial Civil;
c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do Policial Civil, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1. 7 (sete) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2. 11 (onze) anos, entre 21 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) anos de idade;
3. 14 (catorze) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;
4. 20 (vinte) anos, entre 31 (trinta e um) e 35 (trinta e cinco) anos de idade;
5. 24 (vinte e quatro) anos, entre 36 (trinta e seis) e 39 (trinta e nove) anos de idade;
6. vitalícia, com 40 (quarenta) ou mais anos de idade.
7. vitalícia, para o cônjuge ou companheiro do Policial Civil que ingressou na Polícia Civil até a publicação desta Lei.
§2º Não será aplicada a regra contida nas alíneas "a", "b" e "c", todas do inciso V do § 1º deste artigo, se o óbito do Policial Civil ocorrer em serviço, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.
§3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os dependentes credores de alimentos, caso em que farão jus à pensão por morte em percentuais ou valores iguais ao da pensão alimentícia decretada por decisão judicial que recebiam do Policial Civil, mesmo na hipótese de não haver mais dependentes.
§4º No caso do parágrafo anterior, o valor do benefício destinado aos demais dependentes será calculado mediante o abatimento do valor da pensão judicial devida aos dependentes credores de alimentos, dividindo-se o valor remanescente em cotas-partes iguais.
§5º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a partir da data da publicação de portaria do Diretor-Presidente do IPER, não sendo postergada a concessão do benefício aos dependentes já habilitados por falta de habilitação de qualquer outro.
§6º Havendo disputa entre dependentes pela pensão, deverá ser reservada a cota parte dos mesmos até decisão judicial, sem prejuízo do pagamento da cota parte de outros dependentes.
§7º No caso dos §§ 5º e 6º deste artigo, o prazo para a reserva de cotas será de até 12 (doze) meses ou até decisão judicial com trânsito em julgado, cujas cotas reservadas serão rateadas em partes iguais entre todos os dependentes, pagas retroativamente, devidamente atualizadas.
§8º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.
§9º A pensão será deferida por inteiro ao (a) viúvo (a) ou companheiro (a), na falta de outros dependentes legais, observado o disposto no § 4º deste artigo.
§10. O pensionista beneficiário da pensão por morte presumida deverá declarar anualmente que o Policial Civil permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente seu reaparecimento ao IPER.
§11. Com a extinção da parte do último pensionista, a pensão extinguir-se-á.
Art. 9º Por morte presumida do Policial Civil, declarada pela autoridade judicial competente, depois de 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória.
Parágrafo único. Mediante prova do desaparecimento do Policial Civil em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.
Art. 10. A pensão por morte do Policial Civil é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de dependentes preenchida em vida pelo segurado, na ordem de prioridades e condições a seguir:
I - primeira ordem de prioridade - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos, salvo se estiver cursando graduação em nível superior, quando deverá concorrer até os 24 (vinte e quatro) anos de idade ou inválido;
II - segunda ordem de prioridade - pais, ainda que adotivos, que comprovem dependência econômica do contribuinte;
III - terceira ordem de prioridade - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.
§1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes, não podendo concorrer entre si, nem podendo ser rateado o valor da pensão entre classes distintas.
§2º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.
§3º Considera-se companheira ou companheiro, para efeito desta Lei Complementar, a pessoa que, sem ser casada, seja cadastrada como companheira ou companheiro ou que mantenha com o mesmo uma união estável como entidade familiar, nos termos da legislação em vigor.
§4º O pensionista na condição de inválido deverá submeter-se, anualmente, à perícia da Junta Médica Oficial do IPER, sob pena de suspensão do benefício, nos termos do regulamento.
§5º A pensão por morte somente será devida ao dependente inválido, previsto nesta Lei Complementar, se a invalidez for atestada antes da perda da qualidade de dependente e confirmada por perícia da Junta Médica Oficial do IPER ou por esta designada.
§6º Não será concedida pensão por morte aos dependentes de ex-policial civil que perdeu a qualidade de segurado.
Art. 11. Os servidores policiais civis que se encontrem em gozo de licença sem remuneração manterão sua condição de filiado ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Roraima, desde que efetuem o pagamento das contribuições previdenciárias do servidor e patronal, mediante a apresentação prévia de requerimento junto ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima.
Art. 12. Os policiais civis do Estado de Roraima que foram aposentados sob outro regime poderão ter suas aposentadorias revisadas, desde que tenham preenchido, até a data da aposentadoria, todos os requisitos expressos nesta Lei Complementar, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei Complementar.
Art. 13. O disposto nesta Lei Complementar não implica afastamento do direito de o servidor se aposentar segundo as regras gerais de previdência social.
Art. 14. Considera-se como tempo de efetivo serviço, para fins do art. 6º, inciso III da EC nº 41/2003, o tempo de contribuição em empresas públicas e sociedades de economia mista para os fins de aposentadoria.
Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Palácio Senador Hélio Campos, 12 de junho de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA Nº. 174/2018
COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS
"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão para apuração de convênios federais."
A CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº. 47-P de 15 de Janeiro de 2018.
Considerando, o Mandado de Intimação nº 249/2018, processo SEI nº 000348/2017, que possui como órgão o Governo do Estado de Roraima.
Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para que o Governo do Estado apresente as providências adotadas no sentido de especificar os convênios federais que a época foram transferida para as contas 12.790-6 e 31.600-8 e que tiveram suas contas rejeitadas e eventuais valores objeto de malversação, bem como as providências administrativas e/ou judiciais já propostas para que o Estado seja ressarcido da parte que lhe foi desviada.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para atuar na Comissão de apuração de convênios federais.
Art. 2º Composição dos membros:
Presidente: FREDERICO BASTOS LINHARES;
Membro: CARINA LEITE LIMA;
Membro: ALINE KARLA LIRA;
Membro: EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN;
Art. 3° A nomeação da composição dos membros para apuração de convênios federais terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da sua publicação.
Art. 4° Esta portaria produz efeitos a partir da data de Publicação.
Boa Vista – RR, 11 de Junho de 2018.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2018.
PROCESSO N° 13101.005168/18-18
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CONTRATADA: INDUSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral, copo descartável e garrafão em plástico).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4303
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 101
VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO INICIAL: 13101.0001.18.00158-9, no valor de R$ 14.929,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato terá conformidade com o caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. FREDERICO BASTOS LINHARES, e pela Contratada a Sra. SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO.

Ouvidoria Geral do Estado

Ouvidora Geral: **Dianiery de Souza Coelho**

PORTARIA Nº 13/2018-GAB/OGE/RR
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, por necessidade eminente dos serviços prestado, o gozo de férias do servidor Efetivo ALCYR CARVALHO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 040001610, no período de 10.07.2018 à 09.08.2018, referente ao exercício 2017, e que serão gozadas em período oportuno, o mesmo irar responder interinamente pelas atribuições do cargo de Ouvidor, substituindo a servidora comissionada DARLENE OLIVEIRA ALVES, Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Ouvidora, Matrícula Nº 020110556, no período de 13/06/18 a 09/12/2018, (180) cento e oitenta dias, em virtude da LICENÇA MATERNIDADE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 08 de junho de 2018.
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Ouvidora Geral do estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior**

OFÍCIO Nº 235/2018/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2° da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de maio/2018.
Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 236/2018/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento.
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal n° 028193669, pertencente à empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, no valor total de R$ 2.052,57 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente à aquisição de combustível para atender esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de maio de 2018.
Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

GABARITO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO NUP: 015101.003144/18-40
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD.
CONTRATADO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 13.139.562/0001-62
Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Relógio de Ponto por biometria, incluindo a instalação, software de tratamento de ponto, e bobinas, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IV (Termo de Referência e seus anexos) e no Anexo VI (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, nº 140/2017, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.
1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und.	Qtd.
	LOTE ÚNICO			
01	**RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO:** **Produto homologado junto ao MTE – conforme Portaria 1.510/2009.** **Display para as visualizações necessárias;** **Mecanismo Impressor, com guilhotina;** **Tamanho do comprovante do usuário, aproximadamente – 29mm;** **Interface de comunicação – USB 2.0;** **Processador – 32bits;** **Limite de Cadastro de usuários: no mínimo 1.000;** **Leitor biométrico;** **Leitor de proximidade;** **Leitor de Código de barra;** **O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), para servidores que eventualmente não consigam registrar a biometria;** **Possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por servidor, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas:** **Método de impressão: Término direto** **Quantidade de marcações em reposição de bobina no mínimo de 14.000 (quatorze mil);** **Corte automático de papel;** **Papel da bobina Termoscript;** **Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave;** **Deve possuir sistema de detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel no produto, tanto no relógio quanto no software, bloqueando o funcionamento do equipamento quando do final de papel;**	Marca/ Modelo	Und.	09
	Possuir sensor de atolamento de papel; **Transferências dos dados das marcações de ponto – via pen drive;** **02 (duas) portas USB externas;** **Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores;** **No-break interno para manter o relógio em operação por no mínimo 4 horas;** **Alimentação bivolt;** **Suporte para fixação do equipamento;** **Quando o equipamento necessitar deve ser fornecido com fonte de alimentação de 100 a 240 vac;** **Dimensões Aproximadas: altura 266mm, profundidade 275mm, largura 79mm.** **Tensão 110/220v.** **Garantia Mínima: 01 (um) ano, com assistência técnica local;** **Instalação e treinamento para manuseio do equipamento inclusos.**			
02	**SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES E COLETA DE INFORMAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA:** **Apresentar licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome das Secretarias participantes de Registro de Preços;** **Disponibilizar, por meio da rede lógica, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os servidores, com acesso por meio de senha, com perfil programável;** **Ser compatível com sistema operacional Windows 2003 ou superior e/ou Linux;** **Armazenar as informações de entrada e saída dos servidores registrados por meio dos coletores de ponto;** **Fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos servidores, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas;**	-	Und.	06
	Fazer o monitoramento, em tempo real, das condições operacionais dos equipamentos de coleta de ponto, apontando eventuais erros ou indisponibilidades; **Permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores do sistema, conferindo aos chefes a possibilidade de visualizar, online, o resumo dos registros diários feitos pelos servidores, de acordo com os perfis definidos;** **Registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema ("log"), para uma eventual auditoria;** **Permitir importação de dados cadastrais dos servidores e exportação de dados, em arquivo TXT, de formato configurável;** **Possibilitar a vinculação das digitais e dos dados cadastrais à imagem fotográfica do servidor;** **Emissão de relatórios de inconsistência, quadro de horários, resumo das horas, ocorrências e listagem de todas as tabelas do sistema;** **Cadastro de servidores com ocorrência de afastamentos, licenças, férias e jornada de trabalho diferenciada;** **Parametrizável, com definição de tolerâncias, justificativas, horários de trabalho e feriados;** **Emissão de relatório mensal detalhando a frequência dos servidores;** **Capacidade de gerenciamento de banco de horas entre meses subsequentes.** **Garantia Mínima: 01 (um) ano, com assistência técnica local.** **Instalação e treinamento para operação do sistema inclusos.**			
03	**BOBINA DE PAPEL** **Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura ou superior sendo compatível com o item 01;** **Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.**	Marca/ Modelo	Und.	100

Cláusula Segunda – Do Local, Prazo de Entrega e Garantia do Material.
2.1. Prazo de Entrega
2.1.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos equipamentos/materiais impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e Contrato.
2.1.2. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega, somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.
2.1.3. Os prazos que vierem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.
2.2. Local de Entrega
2.2.1. Na Coordenadoria-Geral de Gestão Logística – CGGL, situado na Rua: Miguel Lupi Martins, 214 – São Pedro, CEP 69.306-715, Boa Vista – RR, no horário das 7h30m às 13h30m, de segunda a sexta feira, exceto feriados.
2.3. Do Local e Prazo de Instalação
2.2.2. O equipamento e software deverão ser instalados nos locais a seguir indicados:
SEGAD

ENDEREÇO
SEGAD - Rua Francisco Paulino Aguiar nº 215 – Bairro: Caçari, CEP: 69.307-670 – Boa Vista/RR.
CGGL/SEGAD – sito a rua: Miguel Luppi Martins, nº 214, Bairro: São Pedro, CEP: 36.306-715 - Boa Vista-RR.
DIO/SEGAD – Rua: Coronel Pinto, nº 2014, Bairro: Centro, CEP: 69.301-150 - Boa Vista-RR.
Clube do Servidor Público/SEGAD – Rua: Antônio Pinheiro Galvão, nº 136, Bairro: Buritis, CEP: 69.306-209 - Boa Vista-RR.
CGTA/SEGAD – Rua: Paulo Coelho Pereira nº 538 Bairro: São Vicente, CEP: 69.303-380 - de Boa Vista-RR.
CTI/SEGAD – Av: Ville Roy nº 6583, Bairro: Centro, CEP: 69.301-000 - Boa Vista-RR.

2.3 O prazo para instalação deverá ser até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da disponibilização do equipamento devidamente tombado pela CGGL/SEGAD. O horário para instalação no local será de 7h30 às 13h30 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 15101
II – Programa de Trabalho: 04.122.010.4308
III – Natureza da Despesa: 33.90.30 / 44.90.52
IV – Fonte de Recursos: 101
8.2 – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foram emitidas Notas de Empenho nº 15101.0001.18.00081-2, em 09/05/2018, tipo Estimativo, no valor de R$ 4.946,80 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos e 15101.0001.18.00082-0, em 09/05/2018, tipo Estimativo, no valor de R$ 20.565,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Eficácia
14.1. O prazo de vigência deste Contrato obedecerá ao que dispõe o caput do artigo 57 da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial

do Estado – DOE/RR.
11.2. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.
DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE o Senhor RHOMER DE SOUZA LIMA Secretario Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, o Senhor YOUSSEF MOHAMAD KASSAB
Representante Legal

DECISÃO Nº 163/2018-ASSES/GAB/SEGAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.005352/16-77
Interessada: Suzyane dos Santos Alves
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por acúmulo de cargo
Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD
Decisão
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD em face da ex-servidora SUZYANE DOS SANTOS ALVES (CPF n° 528.903.842-68), ocupou o cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, para apuração de suposto acúmulo ilegal de cargos.
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima notificou esta secretaria por intermédio do Mandado de Intimação n° 269/16 - TCE/RR, no qual foi identificado que a servidora foi exonerada no dia 05 de maio de 2015, pelo Decreto n° 719-P de 05 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n° 2515 de 06 de maio de 2015.
Ocorre que, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima notificou esta secretaria somente em 2016, de acordo com o Despacho da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, à fl. 16.
Em assim sendo, levando em consideração o despacho de fl. 16 e com fulcro no artigo 37 da CF/88, arts. 2º e 52 da Lei Estadual nº 418/2004 e arts. 127 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo por perda de objeto.
Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, solicito que seja encaminhado ofício para o Tribunal de Contas do Estado de Roraima informando da exoneração da servidora e da publicação desta decisão.
Posteriormente, à Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 17 de Maio de 2018.
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3482 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004586/18-76.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 20/02/2018 a 01/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NUBIA SOUSA CHAVES, CPF: 447.167.292-49, SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº 42001016, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3486/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor IGOR DE LIMA TEIXEIRA, Matrícula n.º 026000875, para acompanhar a execução do objeto do contrato nº 03/2018, contido no processo nº 015101.003144/18-40, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto por biometria, incluindo a instalação, software de tratamento de ponto, e bobinas.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de sua publicação.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3490 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005033/18-12.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 17 dias, no período de 11/04/2018 a 27/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) OSINEIDE APOLINARIO SANTANA SANTIAGO, CPF: 241.906.912-91, PROFESSOR, matrícula nº 50011817, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3491 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005025/18-94.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 28/03/2017 a 26/05/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA COSMA DA SILVA, CPF: 225.179.602-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028097, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3492 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005032/18-50.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 26/04/2018 a 25/05/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NUBIA LANA MAGALHAES PERES, CPF: 153.950.492-15, PROFESSOR, matrícula nº 50002676, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3493 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005031/18-97.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JUCINEIDE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, CPF: 571.007.642-20, PROFESSOR, matrícula nº 50018784, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3494 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004585/18-03.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NILZA DA SILVA FERNANDES, CPF: 225.455.812-91, PROFESSOR, matrícula nº 50000181, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3495 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.004764/18-70.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 1 dias, no período de 07/02/2018 a 07/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) KATIANA SOUZA AMORIM, CPF: 688.777.572-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002464, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem- Estar Social.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3496 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004701/18-02.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 02/03/2018 a 11/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GILDO MARQUES RODRIGUES, CPF: 581.281.662-04, PROFESSOR, matrícula nº 50011230, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3497 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004762/18-00.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARLENE DE ANDRADE LIRA, CPF: 063.368.172-53, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, matrícula nº 42000052, lotado (a) na Secretaria de Estado Da segurança Publica.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3498 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004583/18-00.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 9 dias, no período de 15/03/2018 a 23/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NELCIJANE COELHO SERRAO ARAUJO, CPF: 323.261.812-04, PROFESSOR, matrícula nº 50028195, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3499 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002095/16-30.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 6 dias, no período de 19/02/2018 a 24/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSELITA SANTOS MACHADO, CPF: 411.077.303-25, PROFESSOR, matrícula nº 50002320, lotado (a) na Secretaria de Estado

Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3500 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004703/18-38.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 5 dias, no período de 23/02/2018 a 27/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GISELE SANDRA LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 687.925.492-68, PROFESSOR, matrícula nº 50028702, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3501 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004716/18-80.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VERENILDES PAZ DE PINHO, CPF: 383.310.632-87, PROFESSOR, matrícula nº 50028302, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3502 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004647/18-69.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 06/03/2018 a 20/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LÚBIA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 164.126.802-68, PROFESSOR, matrícula nº 50023533, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3503 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004657/18-12.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) KENNEDY BEZERRIL, CPF: 008.203.434-63, PROFESSOR, matrícula nº 50028000, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3504 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004573/18-80.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 16/03/2018 a 25/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEONILDO UCHOA GOMES, CPF: 074.676.802-87, PROFESSOR, matrícula nº 40003753, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3505 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004757/18-61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 7 dias, no período de 26/02/2018 a 04/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WILLIAMS SOUZA DA SILVA, CPF: 447.086.532-04, POLÍCIAL CIVIL, matrícula nº 53000408, lotado (a) na Secretaria de Estado Da segurança Publica.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3506 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004396/18-96.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 6 dias, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIEIRA LOPES, CPF: 708.902.342-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 4003725, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3507 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004782/18-90.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 16/02/2018 a 02/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SAMIRA ABDO SAID ABDO REZEK, CPF: 425.555.902-34, FARMACÊUTICO, matrícula nº 40002712, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3508 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.004767/18-05.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 01/08/2018 a 10/08/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) HELIO NASCIMENTO DA COSTA, CPF: 495.016.317-53, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, matrícula nº 40000897, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3509 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004400/18-61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 7 dias, no período de 13/03/2018 a 19/03/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLEOMIDE PEREIRA FRANCELINO, CPF: 182.832.332-20, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40001972, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3510 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004229/16-75.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 7 dias, no período de 03/04/2018 a 09/04/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VICENCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 188.727.782-04, PROFESSOR, matrícula nº 50002479, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3511 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004016/18-68.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELIENE MOREIRA GOMES, CPF: 199.719.582-87, PROFESSOR, matrícula nº 50012752, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3512 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004016/18-68.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELIENE MOREIRA GOMES, CPF: 199.719.582-87, BIÓLOGO, matrícula nº 40003421, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Ricardo De Queiroz Lopes**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004058/17-82 – BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ: 17.085.673/0001-94.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos e acessórios para procedimentos de hemodinâmica.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
VALOR: R$ 1.149,80 (um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo de Queiroz Lopes e a Senhor Frederico José de Moura Braga, pela Contratada.

DECISÃO DE PENALIDADE
PROCESSO Nº: 020601.001484/16-83
COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAF/SESAU
EMPRESA: FARMANUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.578.913/0001-43.
CONTRATO Nº: 124/2017.
OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
Trata-se do processo n°. 020601.001484/16-83, destinado à Aquisição de Medicamentos Hospitalares, em que a empresa contratada FARMANUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, incidiu no seguinte ato, de não assinatura do instrumento contratual;
1. Inércia para Celebração do Instrumento Contratual.
(…)
RESOLVO:
APLICAR A PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PROPOSTA (ALÍNEA "B" CLÁUSULA NONA, CONTRATO Nº 124/2017) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES (ALÍNEA "g", CLÁUSULA NONA, CONTRATO Nº. 124/2017 C/C ART. 7º, LEI 10.520/2002).
BOA VISTA – RR 24 DE OUTUBRO DE 2017
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0751/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA, Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula: 044005279, CPF: 323.120.082-20, para responder pela Coordenação do Setor de Radiologia do Hospital Geral de Roraima – HGR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.04.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0954/2018
O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem no Artigo 137, da Lei Complementar nº 053/2001, e considerando que a Comissão designada pela PORTARIA nº 0282/2018/SESAU/GAB, Publicada no D.O.E Nº 3200 de 16 de março de 2018, reinstaurada pela PORTARIA nº 0791/2018/SESAU/GAB, publicada no D.O.E. Nº 3240 de 17/05/2018 da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, necessita de dilação de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, para garantir a legalidade dos atos processuais finais da comissão previstos na LC 053/2001, RESOLVE:
Art. 1º. Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 14 de junho de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão, composta pelos servidores: SILVIA MARIA CIRÍACO DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 40002798, Cargo Enfermeira (Presidente), e PEDRO SÉRVULO ESTEVAM RIBEIRO, Matrícula nº 43000073, Cargo Biólogo (Membro); todos estáveis e em exercício na Secretaria Estadual de Saúde de Roraima/SESAU/RR, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°.020601.007990/15-40/VOL.I, II, na modalidade do rito sumário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nesta Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, localizado à Rua Madri, nº 180, Bairro: Aeroporto, CEP: 69.310-043, Boa Vista-RR.
Art. 2º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
Art. 3º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15(dias), caso a Comissão não tenha completado a instrução, no prazo inicial, nos moldes do artigo 127, §7º da Lei Complementar nº. 053/2001
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0956/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,
Considerando o Decreto nº 22.536-E de 13 de fevereiro de 2017, onde regulamentam os procedimentos em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares-PAD´s, no Estado de Roraima conforme o Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 2943 de 13/02/2017;
Considerando o Decreto nº 24.677 -E de 02 de janeiro de 2018 e publicação no DOE de 08/01/2018 altera dispositivo no art. 3º e 17 do Decreto nº 22.536-E, de 13 de fevereiro de 2017, que regulamenta os procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e delega competência aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para apuração e julgamentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em face de servidores estaduais e federais do Ex-Território Federal de Roraima conforme a Lei Complementar nº 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD desta Secretaria de Estado de Saúde-SESAU/RR, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CPF	ESCOLARIDADE
Artur Pimentel	40000134	Veterinário	015.873.627-32	Nível Superior
Charlston Carreiro Resplandes	40000831/ 044008556	Técnico em Enfermagem	225.773.512-91	Nível Superior
Dulcinéia da Silva	40002945	Auxiliar em Enfermagem	225.301.002-25	Nível Superior
Eliakin Termineles dos Santos	40003530	Economista	382.097.722-87	Nível Superior
Everton de Souza Campos	40003318/44005926	Técnico em Enfermagem	229.904532-53	Nível Superior
Geú Ferreira Rodrigues	40002547	Assistente Administrativo	225.675.932-68	Nível Superior
Irenilda Queiroz	42001126	Assistente Administrativo	623.935.702-25	Nível Superior
Pablo Rogerio Cavalcante da Costa	43000019	Enfermeiro	510.699.622-87	Nível Superior
Rosy Candeira Antony	40002817	Bioquímica	149.842.702-23	Nível Superior
Silvia Maria Ciriaco de Souza Mendes	40002798	Enfermeira	471.252.092-20	Nível Superior
Luis Chaves Acevedo	42052212	Médico	511.756.572-04	Nível Superior
Leandro Jares Pereira Da Cunha	42001251/44001307	Fonoaudiólogo	676.631412-53	Nível Superior
Jose Gilvani Cavalcante	40000003	Veterinário	377.292.923-00	Nível Superior
Cristiana Melo Barreto	42001929	Assistente Administrativo	509.156.492-68	Nível Superior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de maio de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0957/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;
Considerando Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, que regimenta a composição da CIB/RR e atribui ao Gestor Estadual, à substituição de membros representantes da gestão estadual;
Considerando Portaria GAB/SESAU n.º 100/2014, publicado no DOE/RR nº 3178/2018, que nomea técnicos para
compor a plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, exercício 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, para compor a membresia da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, a Senhora – Debora Pires Vieira, Consultora, em substituição a senhora Claudete da Silva Praia, a a partir da competência maio/2018;
Art 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.
Secretaria de Estaria da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 1016/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Documentação Médica e Estatística – CDME do Hospital Geral de Roraima.
Art. 2º – Fica revogada a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0636/2018, de 26/04/2018.

Designado	Cargo	Função na Comissão
MARCILENE DA SILVA MOURA	MEDICO CLINICO GERAL	PRESIDENTE
GERALDO OLIVEIRA FILHO	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DE GRANDE PORTE	MEMBRO
MARTHA AURORA ALVAREZ BLANCO	MEDICO CLINICO GERAL	MEMBRO
GERALDO FLAVIO MEDEIROS SILVA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	MEMBRO
KATHIANE DA SILVA ALENCAR	ENFERMEIRO	MEMBRO
HAVANY PEREIRA	PSICOLOGO	MEMBRO
LIANA BARBOSA MACEDO ALMEIDA	NUTRICIONISTA	MEMBRO
CLAUDIA BERNARDO VITAL SILVA	FONOAUDIÓLOGO	MEMBRO
MARIA JOSE VIEIRA DA NOBREGA	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO
ANA PAULA DA CONCEIÇAO MACHADO DA SILVA	ENFERMEIRO	MEMBRO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de maio de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1018/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora ADRIA SOYARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ, Cargo: Enfermeira – COREN/RR: 167636, Mat.: 43000206, CPF: 689.636.372-04, para responder pelo cargo de Direção de Enfermagem do Hospital das Clínicas – HC.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.04.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1019/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º – Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	DOAÇÃO OCORRIDA EM
PRISCILLA AIRES DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO	43000163 44001714	732.738.052-34	Hospital Materno Infantil N. S. de Nazareth – HMI	14.05.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1020/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DO (A)	PERÍODO DA LICENÇA

GEANE FURTADO DE MENDONÇA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001948	515.498.322-04	Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS	Filho	22.05.2018 a 28.05.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1021/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o período de gozo de férias do servidor CELSO DAVID MALAFAIA – Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar – CDS – I, Mat.: 20114572, CPF: 945.558.501-49, referente ao exercício 2018, para o período de 01.10.2018 a 30.10.2018 – 30 (trinta) dias, marcadas oficialmente no período de 01.04.2018 a 30.04.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1022/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a licença maternidade da servidora GABRIELLE CRUZ DUARTE – Cargo: Bioquímico/Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte/Diretor Geral do Hemocentro de Roraima – CNES – II, Mat.: 44017266/26000761 – CPF: 734.196.722-68, no período de 07.06.2018 a 03.12.2018 – 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2° - Designar a servidora ANA LÚCIA FONSECA BRUM MARQUES — Cargo: Médico Clínico Geral, Mat.: 42052165, CPF: 036.457.127-63, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte/Diretor Geral do Hemocentro de Roraima – CNES – II, no período de 07.06.2018 a 03.12.2018 – 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1023/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o período de gozo de férias da servidora CANDCE LINN MARINHO GIOCONDI – Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 40002846, CPF: 241.822.062-15, referente ao exercício 2018, para o período de 16.07.2018 a 30.07.2018 – 15 (quinze) dias e 19.11.2018 a 03.12.2018 – 15 (quinze) dias, marcadas oficialmente no período de 16.07.2018 a 14.08.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1024/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO RESENDE DA SILVA CRUZ – Farmacêutico/Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte – CNES – II, Mat.: 44000186/26000170, CPF: 139.325.273-72, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 01.04.2018 a 30.04.2018 – 30 (trinta) dias, suspensas por necessidade do serviço público (através da SESAU/GAB/PORTARIA N° 491/2018, Publicada no DOE N° 3208, de 28.03.2018), ficando o gozo para data oportuna a ser definida posteriormente.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1026/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar alteração do período de férias do(a) servidor(a) ADRIANA FIGUEIRA VELASCO – Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador – CDS – I, Mat.: 20114541, CPF: 811.603.212-72, no período de 04.06.2018 a 13.06.2018 – 10 (dez) dias, referente o exercício de 2018, marcadas oficialmente para o período de 01.05.2018 a 30.05.2018 – 30 (trinta) dias (alteradas através da SESAU/GAB/PORTARIA 0652/2018 publicada no DOE Nº 3227 de 26.04.2018.)
Art. 2º – Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR DA COSTA AMORIM – Técnico em Segurança do Trabalho, Mat.: 40000989, CPF: 323.177.942-15, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador – CDS – I, no período de 04.06.2018 a 13.06.2018 – 10 (dez) dias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.06.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1028/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração do gozo de 15 (quinze) dias restantes, de férias do(a) servidor(a) JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO – Gerente de Área de Saúde/Gerente da Área de Servidores Federais – Mat.: 20114595, CPF: 047.353.931-45, referente ao exercício 2017, no período de 21.05.2018 a 04.06.2018 – 15 (quinze) dias, marcadas para o período de 22.05.2018 a 05.06.2018 – 15 (quinze) dias (através da SESAU/GAB/PORTARIA 0548/2018, publicada no DOE Nº 3211 de 04.04.2018).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1029/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração do período de férias do(a) servidor(a) JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO – Gerente de Área de Saúde/Gerente da Área de Servidores Federais – Mat.: 20114595, CPF: 047.353.931-45, referente ao exercício 2018, no período de 05.06.2018 a 14.06.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dias para outra data oportuna, marcadas oficialmente para o período de 02.01.2018 a 31.01.2018 – 30 (trinta) dias (alteradas através da SESAU/GAB/PORTARIA 0554/2018 publicado no DOE Nº 3214 de 09.04.2018).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1030/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração do período de férias da servidora CRISTIENY VIANA DE JESUS TELES – Fisioterapeuta, Mat.: 44002319, CPF: 657.563.203-34, referente ao exercício 2018, nos períodos de 31.01.2018 a 09.02.2018 – 10 (dez) dias, 02.08.2018 a 11.08.2018 – 10 (dez) dias e 19.12.2018 a 28.12.2018 – 10 (dez) dias, marcadas oficialmente para o período de 31.01.2018 a 01.03.2018 – 30 (trinta) dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31.01.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1031/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
40002663	MARIA VERONICA PATRICIO GIANLUPPI	01.07.2018 a 30.07.2018	25.06.2018 a 09.07.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.
40002549 20099381	IRISÂNGELA BRITO OLIVEIRA	06.02.2018 a 07.03.2018	Para outra data oportuna.
44010967	RICHARD PARNAIBA DE SOUZA	01.06.2018 a 30.06.2018	16.06.2018 a 30.06.2018 – 15 (quinze) dias. 01.09.2018 a 15.09.2018 – 15 (quinze) dias.
44011368	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	01.06.2018 a 30.06.2018	18.06.2018 a 02.07.2018 – 15 (quinze) dias. 01.10.2018 a 15.10.2018 – 15 (quinze) dias.
40003584	MARIA VANDERLICE SILVA DA CUNHA	31.12.2018 a 29.01.2019	02.07.2018 a 16.07.2018 – 15 (quinze) dias. 14.01.2019 a 28.01.2019 – 15 (quinze) dias.
40003556 20037148	JOSÉ VIEIRA FILHO	15.06.2018 a 14.07.2018	15.06.2018 a 29.06.2018 – 15 (quinze) dias. 17.12.2018 a 31.12.2018 – 15 (quinze) dias.
71685798	OTALÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	01.06.2018 a 30.06.2018	05.09.2018 a 04.10.2018 – 30 (trinta) dias.
44017168	OSIEL ANDRADE DE ALCANTARA	01.02.2018 a 02.03.2018	04.06.2018 a 03.07.2018 – 30 (trinta) dias.
20099790	ANDRESSA SOARES DE SOUZA	04.06.2018 a 03.07.2018	Para outra data oportuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.02.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1032/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a liberação da servidora NATÁLIA AZEVEDO DE MELO – Assessoria na Saúde/Assessor de Ouvidoria do SUS – CNES – II/Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula: 26000834/40004139, CPF: 802.554.422-20, para participar do Encontro Nacional de Ouvidores, em Brasília – DF, no período de 29.07.2018 a 01.08.2018 – 04 (quatro) dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1034/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA N° 0976/2018, publicada no DOE N° 3249/2018 de 30.05.2018.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3227 de 26.04.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0634/2018.
Onde se lê:
"Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor BRENO GUSTAVO MELO LOPES - Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde-CDS-I, Mat.: 20112266, CPF: 017.957.423-05, para o período de 07.05.2018 a 21.05.2018 – 15 (quinze) dias e 25.06.2018 a 08.07.2018 – 15 (quinze) dias, referente o exercício de 2018, marcadas oficialmente para 07.05.2018 a 05.06.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público."
Leia-se:
"Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor BRENO GUSTAVO MELO LOPES - Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde-CDS-I, Mat.: 20112266, CPF: 017.957.423-05, para o período de 07.05.2018 a 21.05.2018 – 15 (quinze) dias e 25.06.2018 a 09.07.2018 – 15 (quinze) dias, referente o exercício de 2018, marcadas oficialmente para

07.05.2018 a 05.06.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público."
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2018
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3244 de 23.05.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0869/2018.
Onde se lê:
" Art. 1° – CRISTINA YASMINE LIMA ANTUNES MACIEL CAL, Inscrita no CPF sob o nº 638.765.742-34 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 40003010."
Leia-se:
" Art. 1° - CRISTINA YASMINE LIMA ANTUNES MACIEL CAL, Inscrita no CPF sob o nº 638.765.742-34 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 40009010."
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de junho de 2018
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3244 de 23.05.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0879/2018.
Onde se lê:
" Art. 1° – CLEITON QUEIROZ DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº 112.317.342-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 40000898."
Leia-se:
" Art. 1° - CLEILTON QUEIROZ DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº 112.317.342-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 40000898."
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de junho de 2018
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0964/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO NETO – Diretor-Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte-CNES-II, Mat.: 26000097, CPF: 027.904.752-53, como Fiscal Administrativo dos Contratos N° 294/2012 e 292/2012, do Processo Nº 020601.001470/12-55 (COMETA), e Contrato N° 067/2016, do Processo N° 020601.003602/15-06 (UNIÃO), em substituição ao servidor WALTER CARNAÚBA BEZERRA JÚNIOR, Matrícula: 020114837, CPF: 088.975.056-43.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29.05.2018
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0965/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração do gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2017;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
40004429	MARA ALINE DOS SANTOS PINTO	03.07.2018 a 01.08.2018 – 30 (trinta) dias	09.01.2018 a 23.01.2018 – 15 (quinze) dias e 29.01.2018 a 12.02.2018 - 15 (quinze) dias.
44000308	SAMIR DE ARAUJO XAUD	01.12.2017 A 30.12.2017 – 30 (trinta) dias	14.06.2018 a 14.07.2018 – 30 (trinta) dias.
43001997	EDSON POLAZZO	01.08.2018 a 31.08.2018 – 30 (trinta) dias	02.07.2018 a 31.07.2018 – 30 (trinta) dias.
44004362	RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE	12.06.2017 a 11.07.2017 – 30 (trinta) dias	15 dias restantes no período de 16.05.2018 a 30.05.2018 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09.01.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0966/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
44005111	KATYANNE MELO DA SILVA	02.01.2018 a 31.01.2018 – 30 (trinta) dias	04.06.2018 a 13.06.2018 – 10 (dez) dias, restando ainda, 10 (dez) dias para data oportuna.
40004429	MARA ALINE DOS SANTOS PINTO	02.01.20118 a 31.01.2018 – 30 (trinta) dias	13.02.2018 a 14.03.2018 – 30 (trinta) dias.
44004362	RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE	05.02.2018 a 06.03.2018 - 30 (trinta) dias	02.07.2018 a 16.07.2018 – 15 (dias) e 20.09.2018 a 04.10.2018 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.01.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0967/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender o período de gozo de férias do servidor(a) GERSON CASTRO – Assistente Administrativo, Mat.: 40002497, CPF: 232.322.262-72, referente ao exercício 2017, a partir de 24.05.2018 por necessidade do serviço público, programadas no período de 21.05.2018 a 19.06.2018 – 30 (trinta) dias, (através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0848/2018, publicada no DOE Nº 3240 de 17.05.2018).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 24.05.2018
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0969/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Excluir o servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, CPF: 225.774.592-20, como Gestor do Processo n° 020601.008458/15-40, referente a SESAU/GAB/PORTARIA 3118/2017 publicada no Diário Oficial n° 3134 de 06.12.2017 e a SESAU/GAB/PORTARIA 0550/2017 publicada no Diário Oficial n° 2755 de 04.04.2018, em ato contínuo designa a nova Gestora do processo, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF
HELENIRA MACEDO BARROS	821.940.683-68

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.04.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1025/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor BRENO GUSTAVO MELO LOPES – Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde – CDS – I, Matrícula: 20112266, CPF: 017.957.423-05, referente ao exercício 2018, no período de 25.06.2018 a 09.07.2018 – 15 (quinze) dias.
Art. 2º – Designar o servidor FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA CURVO – Bioquímico/Farmacêutico, Mat.: 44017133/43001357, CPF: 420.422.161-00, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde – CDS – I, no período de 25.06.2018 a 09.07.2018 – 15 (quinze) dias.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1036/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora JOICIVÂNIA DE SOUZA CRISPIM – Assistente Administrativo, Mat.: 44017183, CPF: 737.629.972-68, no período de 10.07.2018 a 24.07.2018 – 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2018.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1037/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração do período de férias da servidora ALINE CRISPIM DOS SANTOS – Enfermeiro, Mat.: 44003873, CPF: 030.781.251-06, para os períodos de 10.07.2018 a 19.07.2018 – 10 (dez) dias e 21.11.2018 a 30.11.2018 – 10 (dez) dias, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 25.04.2018 a 23.05.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público (através da SESAU/GAB/PORTARIA 0443/2018 publicada no DOE Nº 3208 de 28.03.2018).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1038/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo de férias do servidor FRANCISCO DE SOUSA – Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 43000349, CPF: 446.467.042-34, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, referente o exercício de 2017, marcadas oficialmente para 01.02.2017 a 02.03.2017 – 30 (trinta) dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1039/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o gozo de férias do(a) servidor(a) DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS – Fisioterapeuta/Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Vigilância em Saúde – CNETS – I, Mat.: 42002256/26000753, CPF: 723.400.022-49, referente ao exercício 2017, marcadas oficialmente para o período de 01.12.2017 a 30.12.2017 – 30 (trinta) dias, por necessidade do serviço público, ficando o gozo para data oportuna a ser definida posteriormente.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.12.2017.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1040/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora IRENILDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, Mat.: 42001126, CPF: 623.935.702-25, referente ao exercício 2016, no período de 10.09.2018 a 24.09.2018, marcadas oficialmente para o período de 01.11.2016 a 30.11.2016 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público

(através da SESAU/GAB/PORTARIA 2946/2017 publicada no DOE Nº 3122 de 17.11.2017).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1041/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
43001168	EDERVÂNIA FERREIRA DE CASTRO	18.06.2018 a 17.07.2018	28.06.2018 a 12.07.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.
26000228	ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA	02.05.2018 a 30.05.2018	Para outra data oportuna.
40002274	FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	04.06.2018 a 03.07.2018	Para outra data oportuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1042/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º – Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	DOAÇÃO OCORRIDA EM
CRISTIAN DOUGLAS COSTA FISCHBORN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006108	995.681.440-72	HGR – Hospital Geral de Roraima	25.05.2018
IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES	NUTRICIONISTA	44000924	107.867.747-62		
ADSON ROBSON FREITAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006017	999.375.572-91		28.05.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1043/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º – Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DO (A)	PERÍODO DA LICENÇA
ADELSON PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40003252	609.192.212-20	LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima	Mãe	25.05.2018 a 01.06.2018
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40004228	629.737.462-72	HC – Hospital das Clínicas	Mãe	25.05.2018 a 01.06.2018
AMANDA LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007199	670.224.052-04	HGR – Hospital Geral de Roraima	Mãe	14.05.2018 a 21.05.2018
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007794	002.605.312-86	HGR – Hospital Geral de Roraima	Pai	23.05.2018 a 30.05.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1061/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Excluir o servidor EBERSON DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 894.509.062-20, como Fiscal do Contrato n° 099/17 (designado através da SESAU/GAB/PORTARIA N° 1799/2017, Publiçada no DOE N° 3049 de 26.07.2018), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, referente ao Processo n° 020601.003344/17-76, em ato contínuo designa o novo Fiscal, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF
TARCISO MEYRA GALVÃO DA COSTA	383.325.232-49

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3214 de 09.04.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0554/2018.
Onde se lê:
"Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAÇÃO	PERÍODO
44000290	RODRIGO BORGES LIMA	02.01.2018 a 31.01.2018	03.12.2018 a 01.01.2019 – 30 (trinta) dias.
20114595	JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO	02.01.2018 a 31.01.2018	06.06.2018 a 20.06.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para outra data oportuna.
42001423/20110779	NATALIA BORGES DO NASCIMENTO	02.01.2018 a 31.01.2018	29.01.2018 a 09.02.2018 – 12 (doze) dias, restando 18 (dezoito) dias para outra data oportuna.
20114693	POLYANA SILVA FERREIRA	01.03.2018 a 30.03.2018	02.04.2018 a 21.04.2018 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
26000015	ADAILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	01.03.2018 a 30.03.2018	Para outra data oportuna.
40004359	GRACY KELLY GOMES UCHOA	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período 02.01 a 11.01.2018 – 10 (dez) dias, 2° período 26.03.2018 a 04.04.2018 – 10 (dez) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
SIAPE: 1036415	SERGIO LUIZ ALVES SALES	05.03.2018 a 03.04.2018	1° período 31.01 a 09.02.2018 – 10 (dez) dias, 2° período 02.05.2018 a 21.05.2018 – 20 (vinte) dias.
42001018	MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período 03.01 a 12.01.2018 – 10 (dez) dias, 2° período 02.07.2018 a 21.07.2018 – 20 (vinte) dias.
43000390	LYEVEM DA GUIA BRINGUEZ	01.04.2018 a 30.04.2018	02.05.2018 a 31.05.2018 – 30 (trinta) dias.
40004322	RAQUEL TAMAR GONDIM MARTINS	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período: 01.01.2018 a 15.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 07.05.2018 a 21.05.2018 15 (quinze) dias.
40000341	TAMARA FINGER DOS SANTOS	10.02.2018 a 11.03.2018	1° período: 10.02.2018 a 19.02.2018 – 10 (dez) dias, 2° período: 03.04.2018 a 22.04.2018 20 (vinte) dias.
44004186	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	05.02.2018 a 06.03.2018	1° período: 15.02.2018 a 01.03.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 23.07.2018 a 22.04.2018 15 (quinze) dias.
42002126	NELGIA PEREIRA DE MIRANDA	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período: 02.01.2018 a 16.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 10.09.2018 a 24.09.2018 15 (quinze) dias.

"Leia-se:
"Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAÇÃO	PERÍODO
44000290	RODRIGO BORGES LIMA	02.01.2018 a 31.01.2018	03.12.2018 a 01.01.2019 – 30 (trinta) dias.
20114595	JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO	02.01.2018 a 31.01.2018	06.06.2018 a 20.06.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para outra data oportuna.
42001423/20110779	NATALIA BORGES DO NASCIMENTO	02.01.2018 a 31.01.2018	29.01.2018 a 09.02.2018 – 12 (doze) dias, restando 18 (dezoito) dias para outra data oportuna.
20114693	POLYANA SILVA FERREIRA	01.03.2018 a 30.03.2018	02.04.2018 a 21.04.2018 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
26000015	ADAILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	01.03.2018 a 30.03.2018	Para outra data oportuna.
40004359	GRACY KELLY GOMES UCHOA	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período 02.01 a 11.01.2018 – 10 (dez) dias, 2° período 26.03.2018 a 04.04.2018 – 10 (dez) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna.
SIAPE: 1036415	SERGIO LUIZ ALVES SALES	05.03.2018 a 03.04.2018	1° período 31.01 a 09.02.2018 – 10 (dez) dias, 2° período 02.05.2018 a 21.05.2018 – 20 (vinte) dias.
43000390	LYEVEM DA GUIA BRINGUEZ	01.04.2018 a 30.04.2018	02.05.2018 a 31.05.2018 – 30 (trinta) dias.
40004322	RAQUEL TAMAR GONDIM MARTINS	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período: 01.01.2018 a 15.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 07.05.2018 a 21.05.2018 15 (quinze) dias.
40000341	TAMARA FINGER DOS SANTOS	10.02.2018 a 11.03.2018	1° período: 10.02.2018 a 19.02.2018 – 10 (dez) dias, 2° período: 03.04.2018 a 22.04.2018 20 (vinte) dias.
44004186	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	05.02.2018 a 06.03.2018	1° período: 15.02.2018 a 01.03.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 23.07.2018 a 22.04.2018 15 (quinze) dias.
42002126	NELGIA PEREIRA DE MIRANDA	02.01.2018 a 31.01.2018	1° período: 02.01.2018 a 16.01.2018 – 15 (quinze) dias, 2° período: 10.09.2018 a 24.09.2018 15 (quinze) dias.

"
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2018
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3200 de 16.03.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0337/2018.
Onde se lê:
"Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias do(a) servidor(a) JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM – Assistente Administrativo – Mat.: 44017183, CPF: 737.629.972-68, referente ao exercício 2017 para 10.01.2018 a 25.01.2018 (15 dias), marcadas oficialmente para o período de 01.01.18 a 30.01.18 (30 dias), alteradas por necessidade do serviço público, ficando 15 (quinze) dias de gozo para data oportuna a ser definida posteriormente."
Leia-se:
"Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias do(a) servidor(a) JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM – Assistente Administrativo – Mat.: 44017183, CPF: 737.629.972-68, referente ao exercício 2018 para 10.01.2018 a 24.01.2018 (15 dias), marcadas oficialmente para o período de 01.01.18 a 30.01.18 (30 dias), alteradas por necessidade do serviço público, ficando 15 (quinze) dias de gozo para data oportuna a ser definida posteriormente."
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2018
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: **Teresa Cristina Nogueira Paim**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2014.
Processo Nº. 017101.010400/13-86.
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.
Contratado: IMPRENSA NACIONAL .
Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/05/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.
Data de assinatura: 04 de maio de 2018.
Programa de Trabalho: 12.122.010.4311/0001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 145
Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao valor do centímetro de coluna para publicação, conforme Portaria n°.117 de 13 de maio de 2008, a qual estabelece o valor de R$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.
Signatários: Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Contratante IMPRENSA NACIONAL- Contratado.

ERRATA
Boa Vista – RR, 07 de junho de 2018
Portaria nº 1355/17SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3035, de 06 de julho de 2017.
Onde Lê-se:
Anexo I-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	EFEITO FINANCEIRO
41	MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	144.718.842-04	50000392	IV	B	30 H	30/03/2017

Leia-se:
Anexo I-A

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	PADRÃO	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	EFEITO FINANCEIRO
41	MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	144.718.842-04	50000392	IV	B	40 H	30/03/2017

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM
Secretária de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº 686-P de 29 de maio de 2018

PORTARIA Nº. 1826/2018/SEED/GAB/RR
Boa Vista - RR, 07 de junho de 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor DIVO PATRÍCIO MARCOLINO, CPF nº. 383.052.752-72, que está em pleno exercício da função de docência, como Professor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Antônio Dias de Souza Cruz, localizada na comunidade Pium, na região Serra do Taiano, no Município de Alto Alegre, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM
Secretária de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº. 1827/2018/SEED/GAB/RR
Boa Vista - RR, 07 de junho de 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIA DAS GRAÇAS BRITO ÂNGELO, CPF nº. 748.432.062-53, que está em pleno exercício da função de docência, como Professor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena José Aleixo Ângelo, localizada na comunidade Serra do Truaru, na região Murupu, no Município de Boa Vista – Zona Rural, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM
Secretária de Estado de Educação e Desporto - SEED

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018
PROCESSO Nº 34101.005365/18-43
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: INDUSTRIA DE BEBIDAS E AGUA BOA LTDA - EPP
CNPJ nº: 08.902.990/0001-65
Objeto: Aquisição de material de consumo (Agua Mineral, copo descartável e garrafão em plástico, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2018. Oriundo da COGER Processo nº 13105.10450/17-97
Valor Total: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato obedecerá ao disposto no caput do art. 57, da lei nº 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR.
Fundamentação Legal: Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002,Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Edital nº 016/2018 e na proposta de preço da Contratada.
Data de Assinatura: 11 de Junho de 2018.
Signatários: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI - Secretária de Estado da Cultura
Contratada: SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO – Representante Legal.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

ERRATA
No Diário Oficial do Estado n.º 3172 de 01/02/2018, página 12, foi publicado:
Termo de Contrato.
Espécie: Contrato nº 007/2018
Processo Nº: 23101.007948/17-39
ONDE SE LÊ:
Fonte de Recurso: 101
LEIA-SE:
Fonte de Recurso: 100/101

ERRATA
No Diário Oficial do Estado n.º 3224 de 23/04/2018, página 04, foi publicado:
Termo de Aditamento.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de Aditamento
Processo Nº: 23101.009035/16-76
ONDE SE LÊ:
Segundo Termo Aditivo de Aditamento ao Contrato 017/2017
LEIA-SE:
Segundo Termo Aditivo de Aditamento ao Contrato 031/2017

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/PORTARIA N.º 0125/18
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto Nº 22.609-E de 3 de Março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizo a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios de Cantá e Bonfim (Glebas Tacutu e Quitauaú), no período de 18 A 29/06/2018, os quais estarão realizando atividades de fiscalizações, em campo, dos trabalhos de Georreferenciamento do Convênio SICONV nº752449/2010/INCRA/MDA/GERR – "MINHA TERRA".

Nome	Função	C.P.F	Valor Total das Diárias
SÓTERO FRANÇA DA SILVA	VISTORIADOR	813.419.542-34	R$ 2.035,50
JOSÉ DA SILVA RÉGIS	VISTORIADOR	149.824.392-49	R$ 2.035,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.
Coordenador Geral – UGP "Minha Terra".

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0123/18
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizo pagamentos de diárias para os servidores REGIS JORGE CORREA MONTEIRO, Diretor do DEAGRO, Matrícula n.º 020113582, CPF n.º 335.989.912-15, Valor Total das Diárias: R$ 60,00, IVANÍRIA FIQUEIRA FAQUINELLA, Chefe da Divisão de Agrorenda, Matricula n.º 020098143, CPF nº 382.933.902-04, Valor Total das Diárias: R$ 60,00 e GERALDO CAMILO DA SILVA, Assessor de Gabinete, Matricula n.º 020110172, CPF nº 223.644.803-10, Valor Total das Diárias: R$ 60,00, que viajaram com destino ao Município de Rorainópolis, no dia 08/06/2018, para participarem do Fórum de Agricultura Familiar.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2018.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n. º 0124/2018
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas Atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 (OITO) dias, no período de 17 a 24.05.2018, com base no Art. nº 90, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 0053/2001, a servidora efetiva LUCIVÂNIA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 042002081, cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 17.05.2018.
Boa Vista, 11 de junho de 2018.
ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento
e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 156/2018
A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0004-09	24.029466-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de junho de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 157/2018
A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0010-49	24.033237-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de junho de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 158/2018
A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0005-81	24.029473-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de junho de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 159/2018
A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
ARM TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	04.914.646/0002-16	24.010948-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de junho de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 038/2018
Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n°. 4.335/01. Decorrido o

prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
01	D OLIVEIRA ALVES ME	17.310.431/0001-57	24.025052-4	"b", "c"

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FUNSEFAZ/RR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do Secretário de Estado da Fazenda, torna público a Inexigibilidade de Licitação oriunda do processo nº 022101.005364/18-47, conforme abaixo:
OBJETO: Inscrição no "Curso de Habilitação e Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Novo Decreto 7.892/13, Defesa do Pregoeiro, Elaboração de Editais de Licitação e Termo de Referência".
EMPRESA: Premier Tecnologia e Sistemas Ltda ME.
DO VALOR: O valor total é de R$: 2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais).
RATIFICAÇÃO: 11.06.2018
RATIFICADO POR: Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 0498/2018 – GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias referente ao 1º período do exercício 2015/2016, à servidora CLÁUDIA LISANDRA DE BITENCOURT ROSADO CAVALCANTE, CPF nº 678.668.160-34, Assistente Administrativo, matrícula nº 042001240e Consultor Técnico II – CNETS-II, matrícula n° 020005059, que foram anteriormente canceladas através da PORTARIA Nº 029/2018-GABINETE/COGER, de 20 de março de 2018, publicada no DOERR Nº 3205 de 23/05/2018, lotada nesta Secretaria.
Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 05/03/2018 a 18/03/2018.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 08 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº505/2018 – GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018,
R E S O L V E:
Art. 1º. Interromper a partir de 12/06/2018, o gozo das férias do servidor RICARDO DE SOUSA SOBRAL, CPF nº 433.912.733-72, Motorista, matrícula nº 040001341, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcada para o período de 11/06/2018 a 25/06/2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.
Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 15/10/2018 a 28/10/2018.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR,
11 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: **Haydèe Nazaré De Magalhães**

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE JUNHO DE 2018
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS – CEFC QEP PM 2018.1 - EAD SEMIPRESENCIAL, NA APICS/RR.
O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,
Considerando a Portaria nº 327/2018 - GCG, datada de 28 de maio de 2018 e Ofício nº 164/DEP/PMRR/2018, datado de 06 de junho de 2018, que versam sobre a apresentação de Policiais Militares para freqüentarem o Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC QEP PM 2018.1 - EAD Semipresencial, na APICS/RR, da lavra do CEL QOCPM – EDISON PROLA – Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima,
RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC QEP PM 2018.1 - EAD Semipresencial, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (a) do referido curso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/06/2018.
EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM
Diretor da APICS/RR
"APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA"
RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS – CEFC QEP PM 2018.1 - EAD SEMIPRESENCIAL, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ORD.	GRAD.	NOME
01	SD QPC PM	ELICARLOS RODRIGUES MONTEIRO
02	SD QPC PM	MÔNICA OLIVEIRA AYRÃO
03	SD QPC PM	AMILRES CORDEIRO DE VASCONCELOS
04	SD QPC PM	MARIANNY COLARES MESQUITA
05	SD QPC PM	LUCIVÂNIA SARMENTO FERREIRA
06	SD QPC PM	WESLEY GIRDENE VENTURA TORREIAS
07	SD QPC PM	ROGÉRIO MESQUITA DA SILVA
08	SD QPC PM	TATIANA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA
09	SD QPC PM	ANDREZA ARAÚJO FERREIRA
10	SD QPC PM	DJEANE CRUZ PEIXOTO
11	SD QPC PM	ZULMIRA LIMA DA SILVA
12	SD QPC PM	EDMUNDO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
13	SD QPC PM	KATIANE NASCIMENTO SANTOS
14	SD QPC PM	LUANA KARMINY BESSA DE ARAÚJO
15	SD QPC PM	IVAN SANTOS COSTA
16	SD QPC PM	ALEXANDER HOSHIHARA CASTRO
17	SD QPC PM	ALAN SILVA COSTA JÚNIOR
18	SD QPC PM	GARIO SILVA PEIXOTO
19	SD QPC PM	ELIETE DA SILVA DUARTE SOARES
20	SD QPC PM	ELIENAY RIBEIRO DE SOUSA
21	SD QPC PM	ANA KAROL LIMA LEVEL
22	SD QPC PM	LUCIOLA LEMOS DE AMORIM
23	SD QPC PM	LIZIANE BARROSO NOGUEIRA
24	SD QPC PM	MARCOS ROSA MEIRA RIBEIRO MATOS ALMEIDA
25	SD QPC PM	ANTONIO ALVES LOIOLA NETO
26	SD QPC PM	CARLOS JOEL DE LIMA
27	SD QPC PM	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS COÊLHO
28	SD QPC PM	VIDAL CAMPOS GONÇALVES
29	SD QPC PM	ISMAEL PINHEIRO DA SILVA
30	SD QPC PM	ALLYSSON DE MELO LIMA
31	SD QPC PM	ORIANA MENDONÇA RODRIGUES
32	SD QPC PM	KELLEN CRISTINA BATISTA SILVA AGRA
33	SD QPC PM	EDISON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
34	SD QPC PM	ALEX SCHMOLLER
35	SD QPC PM	ANA PATRÍCIA LOPES DA SILVA

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.
WILTON FONSECA COSTA
Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel Qocpm Paulo Roberto Santos Macedo**

PORTARIA Nº 029/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras agentes penitenciários DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043003101, MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228 e CAROLINE D. SARRAFF HEIMBECHER, matrícula nº 043003096, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, destinada a apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no MEMO Nº 0220/2018- SEJUC/DESIPE/GAB do dia 07 de fevereiro de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de junho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 030/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores agentes penitenciários SEDNEM DIAS MENDES, matrícula nº 043003069, MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228 e CAROLINE D. SARRAFF HEIMBECHER, matrícula nº 043003096, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativa Disciplinar n° 06/2018, destinada a apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos MEMOS Nº 0515/2018-SEJUC/DESIPE/GAB do dia 11 de abril de 2018 e 129/2018-SEJUC/DESIPE/CPFBV/GAB de 10 de abril 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de junho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 031/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores agentes penitenciários MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228, SEDNEM DIAS MENDES, matrícula nº 043003069 e DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043003101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Memorando nº 0625/2018-SEJUC/DESIPE/GAB e anexos, de 04 de maio de 2018 e Ofício nº 065/2018-PJEPCECM e anexos, de 14 de maio de 2018, envolvendo A.T.V.S., agente penitenciário, matrícula nº 043002964, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de junho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 032/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras agentes penitenciários DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043003101, MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228 e CAROLINE D. SARRAFF HEIMBECHER, matrícula nº 043003096, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativa Disciplinar n° 08/2018, destinada a apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no Ofício Nº 1.181-L/2017-SEC/VCCV/TJRR do dia 11 de novembro de 2017 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de junho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 033/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores agentes penitenciários CAROLINE D. SARRAFF HEIMBECHER, matrícula nº 043003096, SEDNEM DIAS MENDES, matrícula nº 043003069 e DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043003101, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o OFÍCIO Nº 274/18/CART/CFPPG/DPJC/PCRR de 26 de abril de 2018, envolvendo R.S.F., agente penitenciário, matrícula nº 043003043, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de junho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

PORTARIA/GAB/CPL Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar o servidor comissionado YAGO SILVA SOUZA, Matrícula n° 26000048, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2018, tendo como Contratada a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de Pesquisa de Preços praticados pela Administração Pública".
Art. 2° - Designar o servidor comissionado BENTO SALIM HAGE BRIGLIA, Matrícula n° 020113675, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2018.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Publique-se.
Alceu Walter Rosa Júnior
Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018 – CPL/RR
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 21101.03429/18-39, INTERESSADO: SEINF. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Divulgação/ Publicação de Avisos, Notas, Extratos, Editais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, em jornal de grande circulação no Estado. A abertura do certame dar-se-á no dia 28/06/2018, às 10:30h (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 13/06/2018.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
Wellington Feitoza dos Santos
Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo n° 34101.02642/18-75, da SECULT, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar serviços de decoração e ornamentação, com montagem e desmontagem no período de permanência da decoração e instalação de todos acessórios necessários, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Adjudicada / Adjudicada
Único	MARUPIARA AGROPECUÁRIA LTDA – ME
Valor total do certame: RS 607.156,92 (seiscentos e sete mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).	

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
Tancremar Carmo da Silva
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

DECISÃO
Ref. Sindicância Administrativa nº 04/2017
Trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada no dia 03 de abril de 2017, através da Portaria nº 389/2017/GAB/CORREGEPOL, publicada no D.O.E. nº 2977 de 05/04/2017 visando apurar suposta falta funcional do APC A.C. S.J., matrícula 042000217;
Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Processante apresentou Despacho de Ultimação de Instrução e Não Indiciamento em 03 (três) laudas, assentado às folhas 83 e 85 dos autos.
CONSIDERANDO as informações e provas colhidas na presente Sindicância Administrativa.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como, foram observadas as formalidades do devido processo legal.
CONSIDERANDO AINDA o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 053/2001.
ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final determinando o ARQUIVAMENTO da presente SINDICANCIA ADMINISTRATIVA com fulcro nas considerações acima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.
Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0175/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O Memorando n.º 040/2018/NOF/PCRR, de 24.05.2018.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor CLAUDIJÂNIO CARVALHO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000747, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Orçamento e Finanças (NOF/DA), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 09 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018, em substituição ao servidor JOEL ELOY NASCIMENTO DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 042000475, em razão licença paternidade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09.05.2018.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de maio de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0176/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
CONSIDERANDO:
A Lei Complementar 055/2001, Art. 10, inciso XIII, que dispõe: gerir as atividades referentes à administração de pessoal, material, orçamento, finanças e serviços complementares e de apoio administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000953, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Administração/PCRR,
Para atuar como representante/responsável do CNP nº 21.082.624/0001-75 - Polícia Civil do Estado de Roraima, junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de maio de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 180/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER o servidor TED WILSON LIMA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000304, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM para o Departamento de Narcóticos - DENARC.
Art. 2º. REMOVER o servidor ELIAS NASCIMENTO MAGALHAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000862, do 5º Distrito Policial – 5º DP para o Departamento de Narcóticos - DENARC.
Art. 3º. REMOVER o servidor EUQUISSON JOSE DA SILVA MUNIZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000458, do 5º Distrito Policial – 5º DP para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE.
Art. 4º. REMOVER o servidor ANTONIO ROGERIO NERES PINTO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000854, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE para o 2º Distrito Policial – 2º DP.
Art. 5º. REMOVER o servidor LISVALDINO DE FREITAS VIANA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000640, da Delegacia Geral de Homicídios – DGH para o 5º Distrito Policial – 5º DP.
Art. 6º. REMOVER o servidor PEDRO DELMIRO DO MONTE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000640, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE para o 5º Distrito Policial – 5º DP.
Art. 7º. REMOVER o servidor FRANCIVAL LIMA DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000534, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE para o 5º Distrito Policial – 5º DP.
Art. 8º. REMOVER o servidor FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000392, da Delegacia Geral de Homicídios – DGH para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM.
Art. 9º. REMOVER o servidor HORTAGUINAN VERAS CAMPOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000356, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude – DDIJ para a Delegacia de Polícia de Mucajaí - DPM. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0182/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Ofício Nº 540/2018/GAB/SESP/RR, bem como a solicitação da SENASP feita por meio do Ofício 1550/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ;
CONSIDERANDO:
O teor do Decreto nº 9.150, publicado no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor AMARILDO DOS PRAZERES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000876, para participar de estágio prático em transferências voluntárias e congêneres, que será realizado em Brasília/DF, na Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), pelo período de 180 (cento e oitenta dias), nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 045/2017, celebrado entre a União e o Estado de Roraima, sem ônus para Administração Pública Estadual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0183/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Ofício Nº 548/2018/GAB/SESP/RR, bem como a solicitação da SENASP feita por meio do Ofício 1985/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ;
CONSIDERANDO:
O teor do Decreto nº 9.150, publicado no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS MORAES PESSOA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000575, para participar do Curso de Inteligência Financeira (CIF – 10ª Edição) que será realizado em Palmas/TO, no período de 11 a 15 de junho de 2018, sem ônus para Administração Pública Estadual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0184/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O teor do Decreto Governamental nº 648-P de 25 de maio de 2018, publicado no DOERR nº 3246 de 25 de maio de 2018.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1.º. LOTAR o servidor GUSTAVO DA SILVA COSTA, Chefe de Seção (CDI-II), CPF 067.935.272-40, no Instituto de Identificação Odílio Cruz (Posto Avançado localizado no

Município de Pacaraima).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0185/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O Memorando n.º 569/2018-GAB/DPJI/PCRR, de 28.05.2018.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARICELIA SOBRAL DA SILVA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula 042000327, lotada e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária do Interior (DPJI), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Cartório de Departamento (FGPC-II), no período de 10 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018, em substituição a servidora LAURA PERES ARRUDA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000839, em razão licença maternidade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10.05.2018.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0187/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O Memorando n.º 0258/2018/CART/DOPES/PCRR.
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora DORIMAR FIGUEIREDO BACELAR, datilógrafa, matrícula 7103451, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Interestadual (POLINTER), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Cartório de Delegacia (FGPC-IV), no período de 02 a 21 de abril de 2018, em substituição ao servidor DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 042000738, em razão férias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02.04.2018.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 190/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Art. 7º da Portaria nº 180/2018/GAB/DG/PCRR, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 0104 de 05 de junho de 2018, a qual removeu o servidor FRANCIVAL LIMA DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000534, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) para o 5º Distrito Policial (5º DP).
Art. 2º. REMOVER o servidor GILDEAN DE MELO PEREIRA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000651, do 5º Distrito Policial (5º DP) para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE).
Art. 3º. REMOVER o servidor RICHARDSON DA SILVA ALVES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000521, do 5º Distrito Policial (5º DP) para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE).
Art. 4º. REMOVER o servidor FRANCINEY DA FONSECA GALVAO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000423, do 5º Distrito Policial (5º DP) para a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE).
Art. 5º. REMOVER o servidor FRANCISCO DENIS ALMEIDA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000818, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) para o 5º Distrito Policial (5º DP).
Art. 6º. REMOVER o servidor JUVENAL JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000251, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) para o Departamento de Narcóticos (DENARC).
Art. 7º. REMOVER o servidor MIROSLAV NEVES DOS SANTOS, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000948, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) para o 5º Distrito Policial (5º DP).
Art. 8º. REMOVER o servidor ROMULO ANDRADE BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000952, Do 1º Distrito Policial (1º DP) para a Delegacia Geral de Polícia Civil (DG).
Art. 9º. REMOVER o servidor FRANCISCO CAMPOS LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000695, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DPJC) para a Delegacia de Polícia de Mucajaí (DPM). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.
Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0191/2018/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA RITA LEITE GUIMARAES, Escrivã de Policia Civil, matrícula nº 042000592, lotada e em exercício de suas funções no Departamento de Operações Especiais – DOPES, para responder como Chefe de Gabinete (CNES-IV), no período de 11 a 30.06.2018, em substituição à servidora IVANNA MARIA HOLANDA RAMALHO, em razão de gozo de férias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0193/2018/GAB/DG/PCRR
Altera dispositivo da PORTARIA Nº 127/2017/GAB/DG/PCRR e dá outras providências.
A Delegada-Geral de Polícia Civil de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
A necessidade de aperfeiçoar as atividades de Polícia Judiciária executadas em regime de plantão;
CONSIDERANDO
Que é atribuição do Delegado-Geral de Polícia Civil, dirigir, planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e fiscalizar os princípios e funções institucionais da Polícia Civil, conforme disposto no art. 10, inciso III, da LC 055/01;
CONSIDERANDO
O que dispõe o art. 10, inciso X, da LC 055/01;
RESOLVE:
Art. 1º. Artigo 13 da PORTARIA Nº 127/2017/GAB/DG/PCRR, passa a vigorar, com a seguinte redação:
"Artigo 13. A elaboração da escala de PLANTÃO ORDINÁRIO deve respeitar, sob pena de responsabilidade cível, administrativa e criminal da Autoridade que proceder sua remessa, aos limites diários discriminados no presente ato normativo:
...
PERITO CRIMINAL 5
..." (NR)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 07 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0194/18/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Decreto nº 9695-E de 15 de janeiro de 2009 e alterações, que dispõe sobre a implantação de Pagamento do Governo do Estado de Roraima – CPGE, para despesas de suprimento de fundos.
CONSIDERANDO:
Autorização de concessão de Suprimento de Fundo conforme MEMO Nº 077/2018/GAB/DGA/PCRR.
RESOLVE:
AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para material de consumo – elemento de despesa 33.90.30, por período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pela servidora Marcela Campelo Pereira, sendo que a mesma deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

PORTARIA Nº 333/2018-GCG, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre exoneração e nomeação de policial militar inativo que compõe o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito das Escolas da Rede Estadual Militarizada".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e de acordo com o que prevê o § 2º do Art. 2º da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018,
R E S O L V E: Art. 1º EXONERAR das atividades de Monitoria do Colégio Militar Estadual "Cel PM Derly Luiz Vieira Borges", situado no município de Boa Vista/RR, o policial militar abaixo relacionado, a contar de 30 de maio de 2018, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº 224, de 2014.
Monitor	ST PM RAIMUNDO NONATO FILHO	270.523.113-72	Ativo	12%

Art. 2º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos, por meio da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Funcionários Civis – DIPFC, que adote as providências necessárias quanto à exoneração policial militar, assim como os demais atos que o caso requeira para a sua formalização.
Art. 3º Encaminhar ao Departamento de Pessoal, a documentação necessária para a exclusão da folha de pagamento, através da seção competente.
Art. 4º Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de maio de 2018.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 04 de junho de 2018.
EDISON PROLA – Coronel QOC PM
Comandante-Geral da PMRR

PORTARIA Nº 340/2018 – GCG, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre exoneração de policial militar inativo que compõe o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito das Escolas da Rede Estadual Militarizadas".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e de acordo com o que prevê o Art. 2º da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR da atividade de Subcomandante do Corpo de Alunos na Escola Estadual ELZA BREVES, situada no município de Boa Vista/RR, o policial militar abaixo relacionado,

a contar de 05 de junho de 2018, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº 224, de 2014.
Subcomandante do Corpo de Alunos	MAJ PM EDINOEL SOUZA PEREIRA	163.991.882-53	Inativo	14%

Art. 2º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos, que adote as providências necessárias quanto à exoneração policial militar, assim como os demais atos que o caso requeira para a sua formalização.
Art. 3º Encaminhar ao Departamento de Pessoal, a documentação necessária para a exclusão da folha de pagamento, através da seção competente.
Art. 4º Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2018.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2018.
EDISON PROLA – Coronel QOC PM
Comandante-Geral da PMRR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

PORTARIA DGOF Nº 025/CBMRR/2018
Boa Vista, Estado de Roraima
08 de junho de 2018
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os principios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;
CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;
CONSIDERANDO que o gestor do contrato está em gozo de férias;
R E S O L V E :
Art. 1º DESTITUIR, o 3º SGT QEPBM FERNANDO SARAIVA MARQUES, CPF Nº 375.498.122-68, da gestão do contrato nº 074/2016/CBMRR, que tem como objeto a "contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado", nomeado através da PORTARIA Nº 053/CBMRR/2016, de 28 de outubro de 2016.
Art. 2º DESIGNAR, o ST QPSBM EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA, CPF Nº 704.459.232-53, como GESTOR DO CONTRATO do contrato nº 074/2016/CBMRR, que tem como objeto a "contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado", no valor de R$ 164.710,84 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), oriundo do processo nº 19102.09970/16-00.
Art. 3º. O gestor do contrato de que trata esta Portaria será responsável, dentre outras atribuições:
I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais, bem como pela solicitação de renovação do contrato, quando cabível, conforme preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93; e
II – pelo acompanhamento criterioso do saldo empenhado, observando sempre o disposto no contrato.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 junho de 2018.
DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 439 DE 12 DE JUNHO DE 2018
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo 18/2018/CEP/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

ORD.	NOME	SEXO	PROFISSÃO/ ESPECIALIDADE	MAIOR TITULAÇÃO	CATEGORIA
	Ana Luiza Ramos Wellen	F	Professora/ Administração	Mestrado	Membro efetivo
	André Camargo de Oliveira	M	Professor/ Química Orgânica	Doutorado	Membro efetivo
	Elaine Cristina Morari	F	Professora/ Genética	Doutorado	Membro efetivo
	Flávia Antunes	F	Professora/ Biotecnologia vegetal	Doutorado	Membro efetivo
	Francisco Robson Bessa Queiroz	M	Professor/ Segurança Pública	Mestrado	Membro efetivo
	Glória Maria Souto Maior Costa Lima	F	Professora/ Administração	Mestrado	Membro efetivo
	Higo Nasser Santanna Moreira	M	Professor/ Medicina	Doutorado	Membro efetivo
	Jacquelaine Alves Machado	F	Professora/ Administração	Mestrado	Membro efetivo
	Leila Chagas de Souza Costa	F	Professora/ Serviço Social	Doutorado	Membro efetivo
	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora/ Recursos Naturais	Doutorado	Membro efetivo/ Coordenador
	Marcondes Baptista do Rêgo	M	Professor/ Educação	Mestrado	Membro efetivo / Representante dos usuários
	Oscar Tintorer Delgado	M	Professor/ Física	Doutorado	Membro efetivo
	Rita de Cássia Ferreira	F	Professora/ Enfermagem	Doutorado	Membro efetivo
	Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira	M	Professor/ Biologia	Doutorado	Membro efetivo
	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professora/ Biologia	Doutorado	Membro efetivo/ Coordenador Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 440 DE 12 DE JUNHO DE 2018
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 641/18 DRH/PROGESP/UERR,
CONSIDERANDO a Portaria nº 405 de 28 de maio de 2018,
RESOLVE:
Art. Designar o servidor Anderson Júnior França de Almeida, CPF nº 947.181.482-00, Contador, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS - I, Chefe da Divisão de Contabilidade da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 18/06/2018 a 07/07/2018, em virtude de férias da titular Izana Matos Carvalho de Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – CPL/UERR
A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17201.710/17, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para realização das provas objetivas dos concursos e vestibulares a serem realizados pela UERR, no ano de 2018, conforme fornecedor e valor, em Real (R$), discriminados a seguir: empresa vencedora – HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.223.934/0001-71: Lote 1 (Itens 01, 03) = 5.300,00, Lote 2 (Itens 04, 05) = 10.100,00, Lote 3 (Itens 02, 06, 07, 08, 09, 10) = 72.000,00, Lote 4 (Itens 11, 12, 13, 14) = 23.400,00, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
Mayrla da Costa Melo
Pregoeira/CPL/UERR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – CPL/UERR
A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N° 17201.200/17, cujo objeto é Aquisição de material permanente para a Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR, conforme valor, em Real (R$), discriminado a seguir: empresas classificadas – SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.784.976/0001-04, com o valor total para o item: 6= 6.000,00; LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com o valor total para o item: 4= 13.831,20; DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 20.208.627/0001-40, com o valor total para os itens: 2= 2.399,58 e 3= 9.148,96; PELSTER TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 21.636.077/0001-22, com o valor total para o item: 1= 5.949,48; ISAAC SAYMON COLARES LIRA – ME, CNPJ Nº 22.281.817/0001-18, com o valor para o Lote 1: Item 7= 5.086,50, Item 8= 1.729,99, Item 9= 401,28, Item 10= 711,60, Item 11= 673,80, Item 12= 577,48, Item 13= 1.316,60, Item 14= 3.669,99, perfazendo total da Ata de R$ 51.496,46 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 926195 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado da Homologação - Código da UASG n°. 926195.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
Mayrla da Costa Melo
Pregoeira CPL/UERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18/1504
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08.06.2018

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Camisa feminina manga longa, camisaria, tecido Crepe Chiffon com elastano, na cor azul profundo, com forro do mesmo tecido na parte da frente, com detalhes na parte dos botões e na borda da gola na cor preta, tecido Crepe Chiffon com elastano, botões na cor preto.botões brancos.	185	119,00	22.015,00
2	Camisa masculina, estilo social, manga longa, com bolso do lado esquerdo, camisaria, tecido Microfibra City Stretch, na cor azul marinho, botões na cor preto.	180	100,00	18.000,00
3	Calça feminina, alfaiataria, em Two Way com elastano, sem bolsos, cos largo com 7cm, cor preta, ziper frontal de 15cm e dois botões.	111	100,00	11.100,00
4	Calça masculina alfaiataria, modelo tradicional, na cor preta, em Microfibra, com 2 (dois) bolsos frontais e traseiros.	108	107,00	11.556,00
5	GRAVATA de Jacquard – 100% poliéster fio tinto; entretela dupla, forro pontilhado, comprimento padrão mundial; etiqueta de composição, comprimento mínimo de 150cm, na cor – azul profundo, tipo SLIM.	72	46,50	3.348,00
TOTAL				R$ 66.019,00

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Camisa tipo Pólo, tecido Piquet 100% algodão na cor azul marinho e na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter a logomarca da DESENVOLVE RR, bordado com a logomarca da DESENVOLVE RR, produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm), PP ao XG.	200	62,20	12.440,00
2	Camiseta, manga curta, com gola redonda, 100% algodão, na cor branca, e na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter a logomarca da DESENVOLVE RR serigrafado ou estampa definida conforme o evento, produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm), PP ao XG.	500	42,00	21.000,00
TOTAL				R$ 33.440,00

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
Weberson Reis Pessoa - DIRETOR PRESIDENTE
BLUE FITNESS BRASIL CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO EIRELI ME
Representante Legal: Aline de Brito Melo
E A DE LACERDA EIRELI
Representante Legal: Eugênio Alves de Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 18/1509
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional – Com a Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: Marília Juliana M. C. Belmiro
VALOR: R$ 2.330,00 (dois mil reais, trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE: 650
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante - Marília Juliana M. C. Belmiro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 18/1510

OBJETO: Prestação de serviços especializados em publicações de demonstrações financeiras, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: Revista Bancária Brasileira LTDA.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 2.042,60 (dois mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE: 650
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018.
ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da DESENVOLVE RR, Ronaldo Bouças Pereira Teixeira – Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcilio Santos (interino)**

PORTARIA Nº 356/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
RESOLVE:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0892P/2017	044000055	ADALBERTO NICÁCIO STEFENS JUNIOR	16/10/2016 – 29/11/2016	45
1281P/2017	044000055	ADALBERTO NICÁCIO STEFENS JUNIOR	20/09/2015 – 04/10/2015	15
0667P/2017	044002645	ADELIA EMYLE LINHARES COELHO	08/11/2016 – 07/12/2016	30
0731P/2017	050001576	ADEMIR BENTO DOS SANTOS	23/11/2016 – 02/12/2016	10
0692P/2017	050002616	ADIVANILDA DE LIMA PEREIRA	06/09/2016 – 19/11/2016	75
0696P/2017	043005166	ALESSANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO	19/11/2016 – 02/01/2017	45
0129P/2017	044002333	CLAUDIA MARIA ALVES DE SÁ	04/05/2016 – 18/05/82016	15
1343P/2016	050002379	RAIMUNDO NALDO UCHOA JUNIOR	17/01/2016 – 22/01/2016	6
1344P/2016	050002182	MIRTHES SUZEL DOS SANTOS GOMES PORFIRIO	16/02/2016 – 01/03/2016	15
1314P/2016	042001263	TAISE CAMPOS	16/09/2015 – 14/10/2015	29
1494P/2016	050002479	VICENCIA FERREIRA DA SILVA	20/02/2016 – 05/03/2016	15
1529P/2016	042000576	LUCIANA RENATA MARTINS CARVALHO	16/12/2015 – 29/01/2016	45
			30/01/2016 – 28/02/2016	30
			07/08/2015 – 21/08/2015	15
1959P/2016	040004787	LUCIANA DA SILVA BEKMAN	20/11/2015 – 19/12/2015	30
			21/10/2015 – 19/11/2015	30
1363P/2016	040001605	VERENICE FERNANDES SANTANA	16/01/2016 – 30/03/2016	75

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº. 357/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora ANDRESSA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, Cargo de Gerente de Benefícios Previdenciários (IPER/CNES-I), inscrita no CPF Nº 012.896.872-93, Matrícula Funcional Nº 200.569, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao interstício aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídos em 10/07/2018 a 08/08/2018.
Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 358/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0321PA/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do servidor efetivo Sr. AGNALDO CESAR ARAUJO SILVA, Agente da Polícia Civil, inscrito no CPF nº 521.760.533-20, matrícula 042000508, lotado na Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida em 12/03/2018, pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA – 7° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima:

EMPRESA/ORGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA – 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM	CABO	10/03/1997 à 09/03/2000

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR 12 de Junho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 359/2018/GPRES/PRESI/IPER

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do dependente infra-relacionado. Referências legais: artigo 12, I; §5º, art. 52, caput, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001."
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, no artigo 52, caput, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 0296P/2018 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 145/2018/IPER;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pensão por morte a contar da data do óbito, dia 09 de março de 2018, na modalidade temporária ao DARLAN RICARDO CASTRO FERREIRA, CPF Nº 033.625.712-04, na condição de filho da instituidora SHIRLEY TATIANE DE LIMA CASTRO, CPF Nº 639.592.832-53, Professor I, matrícula Nº 050002253, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEED/RR.
Art. 2º. O valor do benefício é o indicado no Termo de Concessão acostado ao processo supracitado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 junho de 2018.
Homologo:
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 360/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
1335P/2016	050001533	SELMA LUIZA LIMA DE FIGUEIREDO	27/11/2015 – 11/12/2015	15
			25/01/2016 – 23/02/2016	30
1330P/2016	040004794	SORANIA DE SALES VIEIRA	10/02/2016 – 24/02/2016	15
1346P/2016	043006037	MARIA LUZIA AMORIN DE VASCONCELOS	16/06/2015 – 30/07/2015	45
			29/08/2015 – 31/08/2015	03
0072P/2016	044006429	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	08/09/2015; 11/09/2015 – 14/09/2015	05
			26/09/2015 – 28/09/2015	03
			05/10/2015; 09/10/2015; 12/10/2015	03
0072P/2016	040000305	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	29/08/2015 – 31/08/2015	03
			08/09/2015; 11/09/2015 – 14/09/2015	05
			26/09/2015 – 28/09/2015	03
			05/10/2015; 09/10/2015; 12/10/2015	03
1326P/2016	050001216	MARIA LENIR SOUSA DA SILVA	11/11/2015 – 25/12/2015	45
0007P/2017	042001263	TAISE CAMPOS	01/09/2015 – 15/09/2015	15
			15/10/2015 – 13/11/2015	30
1349P/2016	043001766	LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA	09/02/2016 – 23/02/2016	15
			24/02/2016 – 23/04/2016	60
			01/09/2015 – 15/09/2015	15
2080P/2016	050027186	REINALDO DE ARAÚJO FONTELES	16/09/2015 – 15/10/2015	30
			16/10/2015 – 14/11/2015	30
			15/11/2015 – 29/12/2015	45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 361/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0719P/2017	40000198	LUIZ CARLOS NISTAL	30/06/2015 à 04/07/2015	5
0793P/2017	44000752	LUCIANA ALVES MAJOR TORRES	12/06/2015 à 26/06/2015	15
0132P/2017	50002016	MARIA ELAIR LEITE DE CALDAS	08/07/2016 à 20/09/2016	75
0746P/2017	40004667	IVANI AZEVEDO ARAUJO	01/10/2015 à 30/10/2015	30
0746P/2017	44007519	IVANI AZEVEDO ARAUJO	01/10/2015 à 30/10/2015	30
0790P/2017	42001573	JOSIANE MARTINS VIEIRA	06/03/2015 à 20/03/2015	15
0878P/2017	50028418	SUELI SOARES DE FARIAS OLIVEIRA	09/11/2016 à 23/11/2016	15
0118P/2017	44000528	JESSICA RIBEIRO PINHEIRO	17/08/2016 à 31/08/2016	15
0772P/2017	44006409	JOCASTA SILVESTRE VARELA DE LIMA	26/05/2016 à 09/06/2016	15
0111P/2017	44017125	JORMY MILLER JUNIOR	21/08/2016 à 03/11/2016	75
0139P/2017	42001508	JOSE NILTON DA CRUZ VENTURA	16/10/2014 à 29/11/2014	45
0451P/2017	44003086	JOSE ORLEANS FERREIRA SOBRINHO	10/08/2016 à 23/09/2016	45
0096P/2017	50001015	IRAMILDE CHAGAS DE LIMA	12/08/2016 à 26/08/2016	15
0096P/2017	50001015	IRAMILDE CHAGAS DE LIMA	26/09/2016 à 18/10/2016	23
0792P/2017	50028051	GUSTAN FORTES MEDEIROS FILHO	01/07/2015 à 15/07/2015	15
0107P/2017	42000719	ENISON DA SILVA ALBUQUERQUE	11/09/2016 à 25/10/2016	45
0715P/2017	50002328	LAIDE ALVES MACIEL	26/06/2015 à 10/07/2015	15
0109P/2017	44007789	MONICA SOUZA LEITÃO	16/10/2016 à 30/10/2016	15
0137P/2017	50002663	ANTONIO JARDEL COUTINHO CARVALHO	15/12/2014 à 14/03/2015	90
0737P/2017	43006651	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	20/11/2015 à 04/12/2015	15
0110P/2017	43005104	ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA	17/02/2016 à 05/03/2016	18
0736P/2017	50028205	AMANDA MARCIA FREITAS BENTES	21/02/2015 à 22/03/2015	30
0122P/2017	40002892	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	21/07/2016 à 03/09/2016	45
0123P/2017	50000451	RAIMUNDA BARRETO DE OLIVEIRA	11/08/2016 à 24/10/2016	75
0661P/2017	50001498	NAZARIO SILVERIO DA SILVA	30/06/2016	1
0768P/2017	44002041	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	05/03/2016 à 19/03/2016	15
0766P/2017	43000437	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	05/03/2016 à 19/03/2016	15
0782P/2017	50000102	ELENILZA MARQUES BEZERRA	06/11/2015 à 18/11/2015	13
0732P/2017	50000102	ELENILZA MARQUES BEZERRA	07/11/2016 à 20/12/2016	45
0847P/2017	43000294	DENIVAN DE JESUS ALVES PEDROSA	04/06/2015 à 19/06/2015	16
0764P/2017	43006359	DENIVAN DE JESUS ALVES PEDROSA	05/06/2015 à 19/06/2015	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente – Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
PROCESSO Nº 0123/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2017, Processo nº 0123/2017, firmado entre as partes em 14/07/2017, com duração inicialmente prevista de 12 meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 14/07/2018, conforme previsão legal no Inciso II, do art. 57, da Lei n° 8666/93, e o Aditivo de 25% do Valor Inicial do Contrato conforme Cláusula Décima Sétima – dos Acréscimos e Supressões, a contar da data de 14/07/2018.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para 14/07/2019.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.
ASSINATURAS: FRANCISCO FLAMARION PORTELA Presidente Interino do ITERAIMA e LUCIANO RODRIGUES WEIAND, Gerente de Rede e DIEGO DA SILVA GONÇALVES, Coordenador de Controladoria, Representantes Legais da Contratada.
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2018.

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 383/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n° 764 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 362/2016 de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 212/2017 de 02 de maio de 2017;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 268/2017 de 26 de maio de 2017;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 071/2018 de 06 de fevereiro de 2018;
RESOLVE:
ART. 1° - Dispensar Jennifffer Santiago do Nascimento da Equipe de Apoio dos Pregões, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 362/2016, publicada no DOE N° 2875 em 01/11/2016, alterada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 071/2018, publicada no DOE N° 3177 em 08/02/ 2018;
ART. 2° - Designar a servidora Mariana Leonel da Silva para o exercício da função de Pregoeira da Equipe de apoio dos Pregões constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 362/2016, publicada no DOE N° 2875 em 01/11/2016, alterada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 071/2018, publicada no DOE N° 3177 em 08/02/ 2018;
ART. 3° - Designar a servidora Fátima Iria de Vasconcelos para a Equipe de apoio dos Pregões constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 362/2016, publicada no DOE N° 2875 em 01/11/2016, alterada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 071/2018, publicada no DOE N° 3177 em 08/02/ 2018;
ART. 4° - A Equipe passará a ser constituída da seguinte forma:
- Pregoeira:
Mariana Leonel da Silva;
- Equipe de apoio:
Fátima Iria de Vasconcelos;
Yarraha da Costa Braga;
Alinny Oliveira Moreira;
Alanna Rafaela Fabrício.
ART. 5º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 11 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº. 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 378/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 310/2018/DIRAD/ITERAIMA de 07 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias à servidora MIRTILENE SUMAIA MAGALHÃES RODRIGUES, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 024900366, para serem usufruídas de 02 a 16/07/2018 (1º período), referentes ao exercício de 2016/2017.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 379/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO MEMO Nº 042/2018–ASCOM/ITERAIMA de 07 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras de Colonização de Roraima - Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem das edições da Ação Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, no dia 08 de junho de 2018, no bairro Cidade Satélite, munícipio de Boa Vista.

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO
01	Dilumberto Soares Silva	383.502.542-20	Técnico Imobiliário
02	Eliene Ferreira de Souza	622.139.202-06	Desenhista
03	Jairo de Pinho	323.444.222-34	Assessor de Diretoria Chefe de Gabinete das Diretorias
04	Jefferson Peixoto Gomes	998.240.862-34	Engenheiro Florestal

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 380/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 437/2018/DICOA de 05 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º ALTERAR as férias da servidora efetiva JANICE OLIVEIRA DOS REIS, Matrícula nº 047700095, Cargo: Assistente Social, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 02 a 31/07/2018. Para serem usufruídas parceladamente em 10 a 19/07/2018 (1ª etapa) e 17/12/2018 a 05/01/2019 (2ª etapa).
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 381/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO MEMO Nº 315/2018/GAB-ITERAIMA de 09 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art.1º INTERROMPER, por interesse da Administração, a contar do dia 09 de abril de 2018, o período das férias do servidor ELIAS AUGUSTO DE LIMA SILVA, Cargo: Consultor, Matrícula n° 024900380, anteriormente concedidas pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 196/2018, publicada no DOE Nº 3213 de 06/04/2018, ficando o período restante de 25 (vinte e cinco) dias a ser usufruído a partir de 14 de maio de 2018.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar da data da interrupção.
Boa Vista – RR, 11 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 382/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º NOMEAR CLEVANILDO FAUSTINO DO CARMO para o Cargo em Comissão de Assessor de Diretoria Chefe de Gabinete das Diretorias – Código/Padrão: CDS – II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 11 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 384/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º EXONERAR a servidora BLENDA SCHELLITA VASCONCELOS CARNEIRO do Cargo em Comissão de Consultora – Código/Padrão: CNETS - I, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 385/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º NOMEAR JÉSSICA RAYANNA SARAIVA DIAS para o Cargo em Comissão de Consultora – Código/Padrão: CNETS – I, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella deAlmeida Dias Santos**

PORTARIA Nº. 061/2018 GAB/IPEM/RR, 12 DE JUNHO O DE 2018.
A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n°. 2573, de 03 de Agosto de 2015.
RESOLVE:
Art 1º. Autorizar o descolamento dos servidores PEDRO PAULO MATOS COELHO, matrícula: 20113001, Secretário de Divisão, DANIELLE ZAMITH DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula: 20112743, Agente Técnica, FRANCISCO AIRTON FROTA, matrícula: 70046497, Agente Técnico, PATRIC JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 20113004, Agente Técnico, no período de 18/06/2018 a 23/06/2018, para o Município de Caracaraí, com a finalidade de executar ação de volumetria, com ônus para este Instituto.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 066/18
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Suspender o gozo de Férias da PATRIZÍA APARECIDA ALVES DA ROCHA, Matrícula 5158-6, Procuradora Jurídica, no período de 01/07/18 a 29/07/18, referente ao exercício de 2017/2018.
Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 2018.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de Junho de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2018 CPL/IACTI- RR
PROC. N° 020/2018, Interessado Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima.
A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto Serviços de reparação e reposição de itens furtados ou danificados nos laboratórios gerais do parque tecnológico - PTAGRO. Considerando a ausência de empresas interessadas em participar do certame, declarou a licitação DESERTA.
Boa Vista RR, 11 de Junho de 2018.
CAUDOMIR DE SOUSA E SOUSA - Presidente da CPL/IACTI

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Maria Stela Adjafre Pinheiro (Interina)**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretoria Administrava e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo nº 020/2018, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 5.993,00 (cinco mil novecentos e noventa e três reais) em favor da DISK GÁS E ÁGUA LTDA EPP, CNPJ nº 05.795.276/0001-27, conforme documentos, concluiu que se enquadra no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta mais vantajosa.
Boa Vista - RR, 12 de junho de 2018.
IZANO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR
JÉSSICA PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL/JUCERR
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.
Boa Vista - RR, 12 de junho de 2018.
MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente/JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº 436/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando o Memo. n° 058/18/GAB/DETRAN – RR,
Considerando o inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar n° 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a critério da Administração, servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, mat. n ° 0375-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, do atual local de trabalho, ou seja da Sede do Detran – RR neste Município, para o cumprimento de sua jornada de trabalho no CIRETRAN de Caracarai.
Art. 2- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 435/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando o inciso III, alínea b), do Art. 34, da Lei Complementar n° 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora KEITIANE DE ARAUJO COSTA, mat. n ° 2824-1, ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, do atual local de trabalho, do CIRETRAN de Caracarai – RR para o cumprimento de sua jornada de trabalho a Sede do Departamento Estadual de Trânsito - RR.
Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em com
Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 052/2018
PROCESSO Nº: 095/2017
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA:Empresa Construtora Blokus Ltda CNPJ:02.066.112/0001-70
OBJETO:Serviços de instalacao e substituicao de hidrometros e suas conexoes
MODALIDADE:Pregão Presencial SRP nº 37/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 113.125,85
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20501.17512492.292.001.899.001
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Jose Jair Praciano, representante legal.

Justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos
Nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento a ser efetuado a empresa abaixo relacionada, tendo em vista tratar-se de materiais e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água da capital e do interior do Estado de Roraima, cujo o pagamento por força do contrato deve ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais, sendo inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades da CAERR.

Fornecedor	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor Líquido	Valor a pagar	Objeto
J. P DE A. MORAES-EPP	984	08/05/2018	08/06/2018	R$17.521,60	R$17.521,60	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.
CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	481	07/03/2018	07/04/2018	R$35.102,50	R$35.102,50	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
Total					R$52.624,10	

Para pagamento no dia: 13/06/2018
Danque Esbell da silva
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2018
A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial SRP nº 20/2018, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço de sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica por comodato, a serem instalados nos Centros de Reservação e Distribuição - CRD e Estações Elevatórias de Esgotos – EEE da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, para análise de impugnação de edital apresentados ao Pregão supracitado, cuja sessão fora programada para o dia 12/06/2018, ficando adiado SINE DIE a abertura da sessão.
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Deyvison Correa Fernandes**

ERRATA
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA – CODESAIMA, por intermédio de seu Presidente (a) JUCILENE ARAUJO VIEIRA, no uso das atribuições legais, RETIFICA a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO, vinculada no Diário Oficial de Roraima no dia 09 de maio de 2018, DOE N°3234.
AUXILIAR DE PRODUÇÃO
ONDE SÊ-LE:

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7014006790	DANIELA DE OLIVEIRA ARAUJO	40.00	6º

LEIA-SE

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7014006790	DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	40.00	6º

COSTUREIRA
ONDE SÊ-LE:

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7014401694	ALEX MARQUES DA SILVA	63,00	1º

LEIA-SE

ORDEM	NOME	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
70140119160	SAMARA JANE FÉLIX DE MORAIS	39.00	1º

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2018.
JUCILENE ARAUJO VIEIRA
Diretor Presidente

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 770 - DG, DE 11 DE JUNHO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I - Designar o servidor GUTEMBERG VIEIRA DE MOURA, Chefe de Seção, como Gestor da ARP nº 26/2018, instruído no Processo Administrativo nº 149/2018 – DA, PE nº 5/2018 – SRP, tem por objeto aquisição de obras bibliográficas para composição do acervo da biblioteca do Ministério Público do Estado de Roraima.
II - Designar o servidor MARCOS ANTONIO SILVA DA COSTA, Assistente Administrativo, para substituir o titular da gestão nas eventuais ausências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 771 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
I - Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, Assessor Técnico, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 12JUN18, sem pernoite, para realizar vistoria na edificação da Promotoria de Bonfim-RR.
II - Autorizar o afastamento do servidor JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 12JUN18, sem pernoite, para acompanhar o setor de engenharia em vistoria na Promotoria de Bonfim-RR.
III - Autorizar o afastamento do servidor RÔMULO DA SILVA AMORIM, Assessor Administrativo, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 12JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo Nº 493/18 – DA, de 12 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062181860.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 772 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 12JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo oficial com o Promotor de Justiça, para realização de audiências na comarca de Bonfim-RR. Processo Nº 495/18 – DA, de 12 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062191822.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 773 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 13JUN18, sem pernoite, para conduzir veículo oficial com o Promotor de Justiça, para realização de audiências na comarca de Bonfim-RR. Processo Nº 496/18 – DA, de 12 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062201810.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 774 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento dos servidores JAIME DE BRITO TAVARES, Oficial de Diligência e JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência "Ad Hoc", em face do deslocamento para o município de São Luiz-RR, sede e zona rural, no dia 14JUN18, com pernoite, para cumprir OMD Nº 051/03/2018/PROSAUDE1ºTIT, no sentido de realizar buscas, localizar, constatar in loco dados de pessoas físicas no município. Processo Nº 497/18

– DA, de 12 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062221837.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 775 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do policial militar 2º SGT PM ARTUR DE PAULO LEITE, em face do deslocamento para os municípios de São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, no período de 18JUN a 21JUN18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança na promotoria de Justiça. Processo Nº 498/18 – DA, de 12 de junho de 2018. SisproWeb: 081906062241862.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 776 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica e decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº 225/2016-DG/MPRR, de 08/04/2016,
R E S O L V E :
Designar o servidor CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, para responder pela Seção de Atendimento ao Usuário, no período de 18 a 28MAR2016, durante o afastamento do titular, conforme Processo SISPROWEB nº 081906015121678.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 – PROCESSO Nº 285/2018 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 15/2018, instruído pelo Processo nº 704/2017 – DA, Pregão Eletrônico nº 26/2017 – SRP.
OBJETO: Aquisição de produtos Oracle (licenças de software, hardware e serviços)
CONTRATADA: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 06.241.557/0001-09.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R$ 985.934,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 07/05/2018 a 06/05/2019.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 339030, 339039 e 449052, subelemento 19, 91 e 33, Fonte 301 e 650.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2018.
Boa Vista, 12 de junho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016 – PROCESSO Nº 395/2018 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 316/16-DA.
OBJETO: A SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 10/06/2016, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/96.
CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.653.101/0001-12.
VALOR: O valor total deste termo aditivo perfaz a importância de R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, de 10/06/2018 a 09/06/2019.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelementos 3, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2018.
Boa Vista, 12 de junho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº DO PROCESSO: 206/2018 – D.A.
OBJETO: Serviços de recarga em 88 extintores de incêndio pertencentes ao Ministério Publico do Estado de Roraima, instruído no Processo nº 206/2018 – DA, PE nº 6/2018.
CONTRATADA: MACEDO & SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.992.254/0001-45.
VALOR: R$ 7.788.000,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 4, Fonte 101.
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00118-7
PRAZO: Até a conclusão dos serviços.
DATA DA EMISSÃO: 04 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de junho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016 – PROCESSO Nº 433/2018 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 211/2016-DA.
OBJETO: A SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17/06/2016, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/96.
CONTRATADA: ELIAS RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 05.418.097/0001-70.
VALOR: O valor total deste termo aditivo perfaz a importância de R$ 69.346,16 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, de 18/07/2018 a 17/07/2019.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelementos 97, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de junho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

Portaria nº 837/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Nomear KATTERINE CRYSTINA SILVA CABRAL, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III - DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032889 e o código CRC 231D95D8.

Portaria nº 840/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Nomear CARLÚCIO LOPES SOARES, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III - DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032971 e o código CRC A81FD7FE.

Portaria nº 811/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2674/2018.
RESOLVE:
Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nos períodos de 18, 22, 23 e 24 de outubro de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 27 e 28 de janeiro de 2018, conforme Portaria nº 12/2018/DPG-CG/DPG, de 12 de janeiro de 2018 (DOE nº 3174 de 05.02.2018), 19 e 20 de maio de 2018, conforme Portaria nº 698/2018/DPG-CG/DPG, de 21 de maio de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 07 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 07/06/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032181 e o código CRC 0BC614CA.

Portaria nº 816/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 204/2018.
RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, no período de 05 a 06 de julho de 2018 , em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 21 e 22 de abril de 2018, conforme Portaria nº 402/2018/DPG-CG/DPG, de 27.03.2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032450 e o código CRC 7A260FED.

Portaria nº 817/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 204/2018.
Considerando a Portaria nº 816/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de junho de 2018.
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO para substituir a Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 05 a 06 de julho de 2018, em virtude de folga compensatória da titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032454 e o código CRC B3054C5F.

Portaria nº 818/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Pública-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº 00835/2018
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 05 de Junho de 2018, conforme atestado médico apresentado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032482 e o código CRC 3C49B15C.

Portaria nº 819/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 00835/2018.
Considerando a Portaria nº 818/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para substituir a Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 3ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018, em virtude de licença médica da titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032485 e o código CRC C3EC8FD1.

Portaria nº 820/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 871/2018.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias a Defensora Pública Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referentes ao exercício de 2017, a contar de 20 de agosto de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032608 e o código CRC E30C1003.

Portaria nº 821/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a PORTARIA Nº 820/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
Considerando o PROCESSO SEI Nº 871/2018.
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para substituir a Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20 a 29 de agosto de 2018, em virtude de férias da titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032614 e o código CRC AB9D3326.

Portaria nº 823/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2688/2018.
RESOLVE:
Conceder 07 (sete) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, nos dias de 15 e 28 de junho e 02 a 06 de julho de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 20 a 27 de março de 2017, conforme PORTARIA/DPG nº 250, de 10 de março de 2017(DOE nº 2961 de 14.03.2017), 27 a 28 de maio de 2017 conforme PORTARIA/DPG nº 377, de 26 de abril de 2017 (DOE nº 2991 de 28.04.2017), 23 a 24 de setembro de 2017 conforme PORTARIA/DPG nº 607, de 07 de julho de 2017 (DOE nº 3038 de 11.07.2017), 26 e 27 de maio de 2018 conforme Portaria nº 698/2018/DPG-CG/DPG, de 21 de maio de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032626 e o código CRC 34C229E6.

Portaria nº 827/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 993/2018.
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, referentes ao exercício de 2017, a contar de 16 de julho de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032638 e o código CRC C6FD46F8.

Portaria nº 828/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 827/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
Considerando o PROCESSO SEI Nº 993/2018.
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para substituir o Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 3º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 16 a 25 de julho de 2018, em virtude de férias do titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032644 e o código CRC 63112137.

Portaria nº 830/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 993/2018.
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, no dia 13 de julho de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 12 e 13 de maio de 2018, conforme Portaria nº 402/2018/DPG-CG/DPG, de 27.03.2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032683 e o código CRC D35FFA60.

Portaria nº 832/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 077/2018.
RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública, Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no período de 26 e 28 de junho de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 05 e 06 de maio de 2018, conforme Portaria nº 402/2018/DPG-CG/DPG, de 27.03.2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032762 e o código CRC 8A3F61F6.

Portaria nº 838/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a Portaria/DG nº Portaria nº 836/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de Junho de 2018;
Considerando a Portaria nº 223/2018DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de março de 2018;
Considerando o PROCESSO SEI Nº 1065/2018.
RESOLVE:
Designar a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Pagamentos, nos períodos de 19 a 28 de junho de 2018, 02 a 11 de julho de 2018, 05 a 14 de novembro de 2018 e 21 de novembro a 10 de dezembro de 2018, em

substituição da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0032917 e o código CRC B8755884.**

Portaria nº 839/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2751/2018
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, a contar de 08 de junho de 2018, conforme atestado médico apresentado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 11/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0032942 e o código CRC E3F9BAB2.**

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 803/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.
Considerando o Processo Sei nº 002623/2018.
RESOLVE:
Conceder à servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2016 sendo 10 (dez) dias a contar de 25 de julho de 2018, 10 (dez) a contar de 15 de outubro de 2018 e 10 (dez) dias a contar de 10 dezembro de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 07 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 11/06/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0031992 e o código CRC 50E9B399.**

Portaria nº 815/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.
Considerando o PROCESSO SEI Nº 1458/2018.
RESOLVE:
Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias a contar de 10 de julho de 2018 e 20 (vinte) dias a contar de 26 de novembro de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 08/06/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0032341 e o código CRC 9078A918.**

Portaria nº 829/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2716/2018.
RESOLVE:
Convalidar 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 05 de junho de 2018, ao servidor MARCELO CARVALHO RIBEIRO, Assessor Jurídico II, conforme atestado médico apresentado..
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 11/06/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0032660 e o código CRC 06C9737D.**

Portaria nº 836/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.
Considerando o PROCESSO SEI Nº 1065/2018.
RESOLVE:
Conceder à servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, Chefe da Seção de Pagamentos, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 10 (dez) dias a contar de 19 de junho de 2018, 10 (dez) dias a contar de 15 de outubro de 2018 e 10 (dez) dias a contar de 05 de novembro de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 11/06/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, **e Portarias DPG nº** 877, de 1º de setembro de 2017 **e nº** 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, **informando o código verificador 0032835 e o código CRC 68D6AE22.**

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

Portaria Nº 587/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias a servidora SUELEN RAYANDA CASTRO FERREIRA, Assessor Técnico - TC/DAS-4, no período de 11 a 20/07/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, **informando o código verificador 0116806 e o código CRC 9A7136D6.**

Portaria Nº 588/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor JADIR RODRIGUES LIMA, Assessor Técnico TC/DAS-4, no período de 09 a 23/07/2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, **informando o código verificador 0116811 e o código CRC 59F39E65.**

Portaria Nº 589/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor LUÍS FERNANDO FARIAS FERNANDES, Assessor Administrativo II - TC/CAI-2, no período de 23/07 a 11/08/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, **informando o código verificador 0116812 e o código CRC A88B7BD9.**

Portaria Nº 590/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 10 a 27/07/2018 – 18 (dezoito) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, **informando o código verificador 0116816 e o código CRC DE42B344.**

Portaria Nº 591/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº

280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – Período Integral.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116817 e o código CRC 66358C1D.

Portaria Nº 592/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias a servidora PRISCYLLA MARTINS VIANA DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 11 a 20/07/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116820 e o código CRC 770B3167.

Portaria Nº 593/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor NAGIB PARACAT NETO, Analista Administrativo - TC/AAD, no período de 10 a 19/07/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116823 e o código CRC EAD70981.

Portaria Nº 594/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias a servidora VALDÉLIA VIEIRA DOS SANTOS LENA, Chefe de Controladoria - TC/FG-III, no período de 02 a 31/07/2018 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – Período Integral.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116825 e o código CRC D5C908ED.

Portaria Nº 595/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor PEDRO GUILHERME DE LIMA PEREIRA COSTA DE MAGALHÃES, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência - TC/DAS-3, no período de 02 a 16/07/2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116828 e o código CRC 99CAE106.

Portaria Nº 596/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 10 a 29/07/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116831 e o código CRC 77270C7C.

Portaria Nº 597/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor RONALDO ANDRADE LAMPRECHT, Auditor-fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, no período de 10 a 19/07/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116832 e o código CRC A8FF323A.

Portaria Nº 598/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
RESOLVE:
Conceder férias a servidora THÁRIN GOMES RADÍN, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, no período de 24/07 a 02/08/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116833 e o código CRC 0AFF2198.

Portaria Nº 599/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA FORTES, Técnico Administrativo TC/TAD, no período de 02 a 16/07/2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116841 e o código CRC 3BE97165.

Portaria Nº 600/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor LIASTH ROCHA SANTIAGO NERY, Assessor Administrativo III - TC/CAI-3, no período de 10/07 a 08/08/2018 – 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – Período Integral.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116844 e o código CRC 2A23B1A6.

Portaria Nº 601/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº

280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor ONALDO MARCELO DE ASSIS TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas TC/AFI, no período de 10 a 20/07/2018 – 11 (onze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116846 e o código CRC BB0DD5A0.

Portaria Nº 602/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL, Auditor Fiscal de Contas Públicas TC/AFI, no período de 30/07/2018 a 08/08/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116851 e o código CRC C80A62B1.

Portaria Nº 603/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA, Assessor Administrativo II - TC/CAI-2, no período de 10 a 29/07/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116857 e o código CRC F7145A05.

Portaria Nº 604/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor LUCAS FERNANDES DA CRUZ BATISTA, Assessor Administrativo I - TC/CAI-1, no período de 10 a 24/07/2018 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116860 e o código CRC DE91E4F2.

Portaria Nº 605/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON, Analista Administrativo - TC/AAD, no período de 09 a 28/07/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018– 1º Período.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0116861 e o código CRC BC7BFBC6.

Portaria Nº 606/2018/TCERR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço VIVALDO DA SILVEIRA BATISTA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 20, 23 e 24/07/2018, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/06/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informando o código verificador 0117122 e o código CRC 7939CB6E.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n º 005/2018
PROCESSO: 018/2018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CAROEBE - RR.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NO BAIRRO CANAÃ, no Município de Caroebe-RR.
CONTRATADA: EMPRESA - V. L. EMPREENDIMENTOS.
VALOR GLOBAL: 1.330.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) A EMPRESA: V. L. EMPREENDIMENTOS.
EXERCÍCIO: 2018
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO 2018.
Argilson Raimundo Pereira Martins
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n º 006/2018
PROCESSO: 019/2018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CAROEBE - RR.
OBJETO: : IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, NO DESTRITO DE ENRE RIOS no Município de Caroebe-RR.
CONTRATADA: EMPRESA- FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
VALOR GLOBAL: 512.903,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS) A EMPRESA: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
EXERCÍCIO: 2018
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO 2018.
Argilson Raimundo Pereira Martins
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO nº 020/2018 Pregão Presencial Nº 005/2018 em favor do Sr: ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr: , proprietário da empresa ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 21.870.539/0001-71, onde foi contratado a Empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, para atender a secretaria municipal de Saúde do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 316.850,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme consta no julgamento deste processo.
Caroebe - RR, 11 de JUNHO de 2018.
ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO nº 021/2018 Pregão Presencial Nº 006/2018 em favor do Sr: ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr: , proprietário da empresa ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 21.870.539/0001-71, onde foi contratado a Empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, para atender a secretaria municipal de Saúde do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 648.010,00 (seiscentos e quarenta e oito mil dez reais), conforme consta no julgamento deste processo.
Caroebe - RR, 11 de JUNHO de 2018.
ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°008/2018.
PROCESSO: 028/2018– SEMED; SEMSA; SEMBES e SEMPLAF- OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CAROEEBE/RR. TIPO: MENOR PREÇO – POR ITE
M,RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS–ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 25/06/2018-HORA: 09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR.
11 de JUNHO de 2018.
MILSON MINARINI DE MELO
PREGOEIRO

Outras publicações

SILVIA PEREIRA DA SILVA ME

A Empresa SILVIA PEREIRA DA SILVA ME, estabelecida na cidade de Rorainópolis-RR, na rua Senador Hélio Campos, SN Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.794.107/0001-70 e no CGF/ICMS nº 24.004939-6. Vem comunicar o extravio dos documentos: FAC (Ficha de Atualização Cadastral) e FIC (Ficha de Inscrição Cadastral).
Boa Vista-RR., 12 de junho de 2018
Silvia Pereira da Silva Pontes
Empresária